



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 26 de Dezembro de 2018 • Ano • Nº 2567

Esta edição encontra-se no site: [www.novaviosa.ba.io.org.br](http://www.novaviosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Lei Nº 467 de 26 de dezembro de 2018**-Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Viçosa para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



### LEI Nº 467 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Nova Viçosa para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no que dispõe a Constituição Federal em seu art. 165, § 5º, a Lei Orgânica Municipal, o Plano Plurianual do Quadriênio 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### **CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, inerente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública municipal, direta e indireta, incluídas as Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público.

#### **CAPITULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



**SEÇÃO I**

**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** A Receita Orçamentária é estimada em **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**.

**Art. 3º.** A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes do Anexo II desta Lei, observado o seguinte desdobramento:

DISCRIMINAÇÃO	TESOURO R\$	OUTRAS FONTES (Administração Indireta) R\$	TOTAL R\$
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>122.940.000,00</b>	-	<b>122.940.000,00</b>
Receita Tributária	13.481.000,00		13.481.000,00
Receita de Contribuição	10.000,00		10.000,00
Receita Patrimonial	1.125.000,00		1.125.000,00
Receita de Serviços	100.000,00		100.000,00
Transferências Correntes	107.814.000,00		107.814.000,00
Outras Receitas Correntes	410.000,00		410.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>6.890.000,00</b>	-	<b>6.890.000,00</b>
Operações de Crédito	100.000,00		100.000,00
Alienação de Bens	150.000,00		150.000,00
Transferências de Capital	6.640.000,00		6.640.000,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>9.830.000,00</b>		<b>9.830.000,00</b>
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>120.000.000,00</b>	-	<b>120.000.000,00</b>

**SEÇÃO II**

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 4º.** A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em **R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)**.

**Art. 5º.** A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos I e II desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:



## I – Por Órgãos

I – POR ÓRGÃOS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>3.713.000,00</b>	-	<b>3.713.000,00</b>
Câmara Municipal	3.713.000,00		3.713.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>80.772.000,00</b>	<b>35.515.000,00</b>	<b>116.287.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	1.604.000,00		1.604.000,00
Procuradoria Geral do Município	508.000,00		508.000,00
Controladoria Geral do Município	221.000,00		221.000,00
Secretaria Municipal de Administração	6.919.000,00		6.919.000,00
Secretaria Municipal da Fazenda	5.602.000,00		5.602.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento , Industria	428.000,00		428.000,00
Secretaria Turismo	2.483.000,00		2.483.000,00
Secretaria Municipal de Saúde		31.290.000,00	31.290.000,00
Secretaria Municipal de Ação Social		4.225.000,00	4.225.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	49.898.000,00		49.898.000,00
Secretaria Mun. De Viação, Obras e Serviços P.	12.301.000,00		12.301.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	374.000,00		374.000,00
Secretaria Municipal Agricultura e Pesca	280.000,00		280.000,00
Secretaria Municipal de Assunto Institucionais	154.000,00		154.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>84.485.000,00</b>	<b>35.515.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

## II – Por Funções

II – POR FUNÇÕES			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
LEGISLATIVA	3.713.000,00		3.713.000,00
JUDICIÁRIA	619.000,00		619.000,00
ADMINISTRAÇÃO	10.585.000,00		10.585.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.225.000,00	4.225.000,00
SAÚDE		31.290.000,00	31.290.000,00
EDUCAÇÃO	48.924.000,00		48.924.000,00
CULTURA	209.000,00		209.000,00
URBANISMO	11.495.000,00		11.495.000,00
HABITAÇÃO	268.000,00		268.000,00
SANEAMENTO	14.000,00		14.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	374.000,00		374.000,00
AGRICULTURA	280.000,00		280.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.911.000,00		2.911.000,00
ENERGIA	614.000,00		614.000,00
DESPORTO E LAZER	765.000,00		765.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.514.000,00		2.514.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00		1.200.000,00
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>84.485.000,00</b>	<b>35.515.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000  
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDTYW007LPHH9JHRNLV0DW

Esta edição encontra-se no site: [www.novavicosaba.io.org.br](http://www.novavicosaba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



### III – Por Categorias Econômicas

III – POR CATEGORIAS ECONOMICAS			
DISCRIMINAÇÃO	FISCAL R\$	SEGURIDADE SOCIAL R\$	TOTAL R\$
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>73.304.000,00</b>	<b>32.367.000,00</b>	<b>105.671.000,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	43.476.240,00	15.467.000,00	58.943.240,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	-	2.000,00
Outras Despesas Correntes	29.825.760,00	16.900.000,00	46.725.760,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.981.000,00</b>	<b>3.148.000,00</b>	<b>13.129.000,00</b>
Investimentos	8.181.000,00	3.148.000,00	11.329.000,00
Inversão Financeira			-
Amortização da Dívida	1.800.000,00		1.800.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>1.200.000,00</b>		<b>1.200.000,00</b>
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>84.485.000,00</b>	<b>35.515.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

### SEÇÃO III DAS AUTORIZAÇÕES

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

a) Decorrente de Superávit Financeiro até o valor apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) Decorrente de Excesso de Arrecadação até o valor apurado no exercício, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) Decorrente de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64;

d) Provenientes de operações de crédito autorizadas, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019, na forma definida do art. 43, § 1º, Inciso IV da Lei 4.320/64.

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000  
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº: 13.761.531/0001-49

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDTYW007LPHH9JHRNLV0DW

Esta edição encontra-se no site: [www.novavicosaba.io.org.br](http://www.novavicosaba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**Art. 7º.** O Limite autorizado no art. 6º desta Lei, não será onerado quando o crédito se destinar as hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I. Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

II. Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

III. Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019;

IV. Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 100% (cem por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2019.

**Art. 8º.** Fica autorizado a efetuar operações de crédito por antecipação de receita nos limites fixados pelo Senado Federal, obedecido ao disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

## **CAPITULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º.** As Metas Fiscais, definidas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2019, em obediência a Lei Complementar nº 101/2000, ficam ajustadas na forma dos quadros integrantes ao anexo desta Lei.



**Art. 10.** As prioridades da Administração Pública Municipal de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2019, são as constantes no anexo desta Lei.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 26 de Dezembro de 2018.

**MANOEL COSTA ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Página: 1/1

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	129.830.000,00	01 - Legislativa	3.713.000,00
41 - Receitas Correntes	122.940.000,00	02 - Judiciária	619.000,00
42 - Receitas de Capital	6.890.000,00	04 - Administração	10.585.000,00
9 - DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECA	-9.830.000,00	08 - Assistência Social	4.225.000,00
91 - Dedução das Receitas Correntes	-9.830.000,00	10 - Saúde	31.290.000,00
		12 - Educação	48.924.000,00
		13 - Cultura	209.000,00
		15 - Urbanismo	11.495.000,00
		16 - Habitação	268.000,00
		17 - Saneamento	14.000,00
		18 - Gestão Ambiental	374.000,00
		20 - Agricultura	280.000,00
		23 - Comércio e Serviços	2.911.000,00
		25 - Energia	614.000,00
		27 - Desporto e Lazer	765.000,00
		28 - Encargos Especiais	2.514.000,00
		99 - Reserva de Contingência	1.200.000,00
		<b>Subtotal:</b>	<b>120.000.000,00</b>
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>Total Geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>



**Estado da Bahia**

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Receitas	Valor	Despesas	Valor		
Receitas Correntes	122.940.000,00	DESPESAS CORRENTES	105.671.000,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.481.000,00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	58.943.240,00		
Contribuições	10.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00		
Receita Patrimonial	1.125.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.725.760,00		
Receita de Serviços	100.000,00				
Transferências Correntes	107.814.000,00				
Outras Receitas Correntes	410.000,00				
Dedução das Receitas Correntes	-9.830.000,00				
(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente	-9.830.000,00				
		Superavit	7.439.000,00		
Total	113.110.000,00	Total	113.110.000,00		
Superavit do orçamento corrente	7.439.000,00				
Receitas de Capital	6.890.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	13.129.000,00		
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	11.329.000,00		
Alienação de Bens	150.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.800.000,00		
Transferências de Capital	6.640.000,00				
Deficit	6.239.000,00				
Total	13.129.000,00	Total	13.129.000,00		
<b>Resumo</b>					
Receitas Correntes	122.940.000,00	102,45 %	DESPESAS CORRENTES	105.671.000,00	88,06 %
Receitas de Capital	6.890.000,00	5,74 %	DESPESAS DE CAPITAL	13.129.000,00	10,94 %
Dedução das Receitas Correntes	-9.830.000,00	-8,19 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1,00 %
Total	120.000.000,00	100,00 %	Total	120.000.000,00	100,00 %

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
		122.940.000,00	1.0.0.0.00.00.00.00		Receitas Correntes
		13.481.000,00	1.1.0.0.00.00.00.00		Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
	12.911.000,00		1.1.1.0.00.00.00.00		Impostos
861.000,00			1.1.1.3.00.00.00.00		Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez
861.000,00			1.1.1.3.03.00.00.00		Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte
500.000,00			1.1.1.3.03.11.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princij *
10.000,00			1.1.1.3.03.12.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas *
10.000,00			1.1.1.3.03.13.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida *
10.000,00			1.1.1.3.03.14.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida *
301.000,00			1.1.1.3.03.41.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer *
10.000,00			1.1.1.3.03.42.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer *
10.000,00			1.1.1.3.03.43.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer *
10.000,00			1.1.1.3.03.44.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimer *
11.150.000,00			1.1.1.8.00.00.00.00		Impostos Específicos de Estados/DF Municípios
2.330.000,00			1.1.1.8.01.00.00.00		Impostos Sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios
1.200.000,00			1.1.1.8.01.11.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Pr *
80.000,00			1.1.1.8.01.12.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu *
200.000,00			1.1.1.8.01.13.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di *
100.000,00			1.1.1.8.01.14.00.00	00.01.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Di *
50.000,00			1.1.1.8.01.15.00.00	00.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu *
10.000,00			1.1.1.8.01.16.00.00	00.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju *
10.000,00			1.1.1.8.01.17.00.00	00.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu *
10.000,00			1.1.1.8.01.18.00.00	00.01.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju *
600.000,00			1.1.1.8.01.41.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.42.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.43.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.44.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.45.00.00	00.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.46.00.00	00.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.47.00.00	00.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
10.000,00			1.1.1.8.01.48.00.00	00.01.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e *
8.820.000,00			1.1.1.8.02.00.00.00		Impostos Sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Sen
8.740.000,00			1.1.1.8.02.31.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal *
20.000,00			1.1.1.8.02.32.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jur *
10.000,00			1.1.1.8.02.33.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.1.8.02.34.00.00	00.01.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.1.8.02.35.00.00	00.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas *
10.000,00			1.1.1.8.02.36.00.00	00.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mo *
10.000,00			1.1.1.8.02.37.00.00	00.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Di *
10.000,00			1.1.1.8.02.38.00.00	00.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mo *
900.000,00			1.1.1.9.00.00.00.00		Outros Impostos
900.000,00			1.1.1.9.01.00.00.00		Outros Impostos
830.000,00			1.1.1.9.01.11.10.01	00.01.00	Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Principal *
10.000,00			1.1.1.9.01.11.10.99	00.01.00	Outros Impostos - Principal *
10.000,00			1.1.1.9.01.12.10.01	00.01.00	Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Multas e Juros de *
10.000,00			1.1.1.9.01.12.10.99	00.01.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora *
10.000,00			1.1.1.9.01.13.10.01	00.01.00	Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.1.9.01.13.10.99	00.01.00	Outros Impostos - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.1.9.01.14.10.01	00.01.00	Outros Impostos - SIMPLES NACIONAL - Dívida Ativa - Mul *
10.000,00			1.1.1.9.01.14.10.99	00.01.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora *
410.000,00	570.000,00		1.1.2.0.00.00.00.00		Taxas
260.000,00			1.1.2.1.01.00.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia
20.000,00			1.1.2.1.01.11.10.01	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
20.000,00			1.1.2.1.01.11.10.02	00.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos *
10.000,00			1.1.2.1.01.11.10.04	00.01.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Prin *
10.000,00			1.1.2.1.01.11.10.05	00.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal *
10.000,00			1.1.2.1.01.11.10.08	00.01.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal *
20.000,00			1.1.2.1.01.11.10.09	00.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Principal *
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.01	00.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principi *
					Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos *

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.02.00	00.01.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Mul *
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.04.00	00.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Multas e Juros c *
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.05.00	00.01.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Jt *
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.08.00	00.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Multas e Juros de Mora *
10.000,00			1.1.2.1.01.12.10.09.00	00.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Multas *
10.000,00			1.1.2.1.01.13.10.01.00	00.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos *
10.000,00			1.1.2.1.01.13.10.02.00	00.01.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Div *
10.000,00			1.1.2.1.01.13.10.04.00	00.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.2.1.01.13.10.05.00	00.01.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativ *
10.000,00			1.1.2.1.01.13.10.08.00	00.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa *
5.000,00			1.1.2.1.01.13.10.09.00	00.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida J *
10.000,00			1.1.2.1.01.14.10.01.00	00.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos *
10.000,00			1.1.2.1.01.14.10.02.00	00.01.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Div *
10.000,00			1.1.2.1.01.14.10.04.00	00.01.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa - M *
10.000,00			1.1.2.1.01.14.10.05.00	00.01.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativ *
10.000,00			1.1.2.1.01.14.10.08.00	00.01.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Multas e Juros *
5.000,00			1.1.2.1.01.14.10.09.00	00.01.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Dívida J *
80.000,00			1.1.2.1.02.00.00.00.00		Taxas de Fiscalização das Telecomunicações
50.000,00			1.1.2.1.02.21.00.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal *
10.000,00			1.1.2.1.02.22.00.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Jurr *
10.000,00			1.1.2.1.02.23.00.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.2.1.02.24.00.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa *
70.000,00			1.1.2.1.04.00.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental
40.000,00			1.1.2.1.04.11.00.00.00	00.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal *
10.000,00			1.1.2.1.04.12.00.00.00	00.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros *
10.000,00			1.1.2.1.04.13.00.00.00	00.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa *
10.000,00			1.1.2.1.04.14.00.00.00	00.01.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Mu *
<b>60.000,00</b>			<b>1.1.2.2.00.00.00.00.00</b>		<b>Taxas pela Prestação de Serviços</b>
60.000,00			1.1.2.2.01.00.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços
10.000,00			1.1.2.2.01.11.10.02.00	00.01.00	Taxa de Cemitério - Principal *
50.000,00			1.1.2.2.01.18.10.99.00	00.01.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços *
<b>100.000,00</b>			<b>1.1.2.8.00.00.00.00.00</b>		<b>Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios</b>
100.000,00			1.1.2.8.01.00.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização
50.000,00			1.1.2.8.01.11.00.00.00	00.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária *
50.000,00			1.1.2.8.01.91.00.00.00	00.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras *
		<b>10.000,00</b>	<b>1.2.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Contribuições</b>
	<b>10.000,00</b>		<b>1.2.4.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públ</b>
10.000,00			1.2.4.0.00.11.00.00.00	00.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic *
		<b>1.125.000,00</b>	<b>1.3.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Receita Patrimonial</b>
	<b>20.000,00</b>		<b>1.3.1.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado</b>
20.000,00			1.3.1.0.01.00.00.00.00		Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupa
20.000,00			1.3.1.0.01.21.00.00.00	00.01.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal *
	<b>1.105.000,00</b>		<b>1.3.2.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Valores Mobiliários</b>
<b>1.105.000,00</b>			<b>1.3.2.1.00.00.00.00.00</b>		<b>Juros e Correções Monetárias</b>
100.000,00			1.3.2.1.00.11.10.01.00	00.01.18	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 60% *
60.000,00			1.3.2.1.00.11.10.02.00	00.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb 40% *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.10.03.00	00.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE ( 25%) *
20.000,00			1.3.2.1.00.11.10.04.00	00.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE *
200.000,00			1.3.2.1.00.11.10.05.00	00.01.95	Remuneração de Depósitos Bancários - Precatório do Fund *
9.000,00			1.3.2.1.00.11.10.06.00	00.01.22	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - educa *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.10.09.00	00.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado : *
50.000,00			1.3.2.1.00.11.20.01.00	00.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS 15% *
150.000,00			1.3.2.1.00.11.20.02.00	00.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do S *
50.000,00			1.3.2.1.00.11.20.03.00	00.01.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - Saúde *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.20.99.00	00.01.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado : *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.30.01.00	00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMAS - 5% recurs: *
60.000,00			1.3.2.1.00.11.30.02.00	00.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Transferencia do F *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.30.03.00	00.01.28	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS *
100.000,00			1.3.2.1.00.11.30.04.00	00.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenios - ação s *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.30.99.00	00.01.29	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Vinculado : *

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDTYW007LPHH9JHRNLV0DW

Esta edição encontra-se no site: [www.novaviosa.ba.io.org.br](http://www.novaviosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
100.000,00			1.3.2.1.00.11.40.99.00	00.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Diverso *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.50.01.00	00.01.42	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.50.02.00	00.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE *
10.000,00			1.3.2.1.00.11.50.03.00	00.01.10	Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA *
6.000,00			1.3.2.1.00.11.50.04.00	00.01.30	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES *
5.000,00			1.3.2.1.00.11.50.06.00	00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Depósito de poupar *
5.000,00			1.3.2.1.00.11.50.99.00	00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos *
50.000,00			1.3.2.1.00.11.60.01.00	00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo de Investim *
50.000,00			1.3.2.1.00.11.60.99.00	00.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Demais Recursos r *
		<b>100.000,00</b>	<b>1.6.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Receita de Serviços</b>
	<b>100.000,00</b>		<b>1.6.1.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>
100.000,00			1.6.1.0.01.00.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais
10.000,00			1.6.1.0.01.11.10.01.00	00.01.00	Serviços de Venda de Editais - Principal *
10.000,00			1.6.1.0.01.11.90.01.00	00.01.00	Serviços de Expediente SAAE - Principal *
80.000,00			1.6.1.0.01.11.90.99.00	00.01.00	Outros Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princ *
		<b>107.814.000,00</b>	<b>1.7.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências Correntes</b>
	<b>65.750.000,00</b>		<b>1.7.1.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>
<b>65.750.000,00</b>			<b>1.7.1.8.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências da União - Específica E/M</b>
36.100.000,00			1.7.1.8.01.00.00.00.00		Participação na Receita da União
32.200.000,00			1.7.1.8.01.21.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota l *
1.200.000,00			1.7.1.8.01.31.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co *
1.300.000,00			1.7.1.8.01.41.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct *
1.400.000,00			1.7.1.8.01.51.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - *
450.000,00			1.7.1.8.02.00.00.00.00		Transferência da Compensação Financeira pela Exploração d
30.000,00			1.7.1.8.02.31.00.00.00	00.01.42	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produç *
50.000,00			1.7.1.8.02.41.00.00.00	00.01.42	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróle *
370.000,00			1.7.1.8.02.61.00.00.00	00.01.42	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal *
13.600.000,00			1.7.1.8.03.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
20.000,00			1.7.1.8.03.11.00.00.00		Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU
20.000,00			1.7.1.8.03.11.00.99.00	00.01.14	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de S *
1.500.000,00			1.7.1.8.03.11.10.01.00	00.01.14	Agentes Comunitários de Saúde *
500.000,00			1.7.1.8.03.11.10.03.00	00.01.14	Custeio de Atenção à Saúde Bucal *
2.000.000,00			1.7.1.8.03.11.10.04.00	00.01.14	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO *
3.000.000,00			1.7.1.8.03.11.10.05.00	00.01.14	Piso de Atenção Básica Variável - PAB *
2.340.000,00			1.7.1.8.03.21.10.03.00	00.01.14	Atenção à As' de da População para Procedimentos no MAC *
350.000,00			1.7.1.8.03.21.10.04.00	00.01.14	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU *
1.500.000,00			1.7.1.8.03.21.10.05.00	00.01.14	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC *
1.523.000,00			1.7.1.8.03.21.10.99.00	00.01.14	Outas Receitas da Atenção de Média e Alta Complexidade / *
400.000,00			1.7.1.8.03.31.10.01.00	00.01.14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municíp *
10.000,00			1.7.1.8.03.31.10.02.00	00.01.14	Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito *
45.000,00			1.7.1.8.03.31.10.03.00	00.01.14	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municíp *
400.000,00			1.7.1.8.03.41.10.01.00	00.01.14	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estrateg *
12.000,00			1.7.1.8.03.51.10.01.00	00.01.14	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Sa *
250.000,00			1.7.1.8.04.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU
250.000,00			1.7.1.8.04.61.10.01.00	00.01.14	AFM - Apoio Financeiro Pela União Aos Entes Federativos c *
4.130.000,00			1.7.1.8.05.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvol
1.530.000,00			1.7.1.8.05.11.00.00.00	00.01.04	Transferências do Salário-Educação - Principal *
10.000,00			1.7.1.8.05.21.00.00.00	00.01.15	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Din *
250.000,00			1.7.1.8.05.31.10.01.00	00.01.15	Transferência PNAE - Pré Escola *
300.000,00			1.7.1.8.05.31.10.02.00	00.01.15	Transferência PNAE - Creche *
650.000,00			1.7.1.8.05.31.10.03.00	00.01.15	Transferência PNAE - Ensino Fundamental *
155.000,00			1.7.1.8.05.31.10.04.00	00.01.15	Transferência PNAE - EJA *
300.000,00			1.7.1.8.05.31.10.05.00	00.01.15	Transferência PNAE - Mais Educação *
225.000,00			1.7.1.8.05.31.10.06.00	00.01.15	Transferência PNAE - Quilombola *
20.000,00			1.7.1.8.05.31.10.08.00	00.01.15	Transferência PNAE - AEE *
10.000,00			1.7.1.8.05.31.10.09.00	00.01.15	Transferência PNAE - Médio *
150.000,00			1.7.1.8.05.41.10.01.00	00.01.15	Transferência PNATE - Infantil *
200.000,00			1.7.1.8.05.41.10.02.00	00.01.15	Transferência PNATE - Fundamental *
160.000,00			1.7.1.8.05.41.10.03.00	00.01.15	Transferência PNATE - Médio *
170.000,00			1.7.1.8.05.91.00.00.00		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenv

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
160.000,00			1.7.1.8.05.91.00.07.00	00.01.15	Apoio Financeiro aos Municípios que Recebem FPM - Educ *
10.000,00			1.7.1.8.05.91.00.99.00	00.01.15	Outras Transferências do FNDE *
50.000,00			1.7.1.8.06.00.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8;
50.000,00			1.7.1.8.06.11.00.00.00	00.01.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8 *
9.500.000,00			1.7.1.8.09.00.00.00.00		Transferências de Recursos de Complementação da União ac
5.300.000,00			1.7.1.8.09.11.10.01.00	00.01.18	Transferências de Recursos da Complementação da União *
4.200.000,00			1.7.1.8.09.11.10.02.00	00.01.19	Transferências de Recursos da Complementação da União *
230.000,00			1.7.1.8.10.00.00.00.00		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades
50.000,00			1.7.1.8.10.31.00.00.00	00.01.24	Transferências de Convênios da União Destinadas a Prograr *
180.000,00			1.7.1.8.10.91.00.00.00	00.01.24	Outras Transferências de Convênios da União - Principal *
1.230.000,00			1.7.1.8.12.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência
5.000,00			1.7.1.8.12.11.10.01.00	00.01.29	BPC na Escola *
30.000,00			1.7.1.8.12.11.10.02.00	00.01.29	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho *
5.000,00			1.7.1.8.12.11.10.04.00	00.01.29	Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz *
171.000,00			1.7.1.8.12.11.40.01.00	00.01.29	Piso Básico Fixo- CRAS *
230.000,00			1.7.1.8.12.11.40.02.00	00.01.29	Piso Básico Variável - SCFV *
180.000,00			1.7.1.8.12.11.40.04.00	00.01.29	Apoio Financeiro ao Bloco da Proteção Social Básica *
308.000,00			1.7.1.8.12.11.50.01.00	00.01.29	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF *
109.000,00			1.7.1.8.12.11.60.01.00	00.01.29	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS *
192.000,00			1.7.1.8.12.11.90.01.00	00.01.29	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de A *
210.000,00			1.7.1.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências da União
60.000,00			1.7.1.8.99.11.10.01.00	00.01.00	Cota-Parte do Auxílio Financeiro aos Municípios- AFM *
100.000,00			1.7.1.8.99.11.10.02.00	00.01.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro P/ Formento Exportação *
50.000,00			1.7.1.8.99.11.10.99.00	00.01.00	Outras Transferência da União *
	<b>16.754.000,00</b>		<b>1.7.2.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Recursos dos Estados e do Distrito Federal e de suas</b>
<b>16.754.000,00</b>			<b>1.7.2.8.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados - Especifica E/M</b>
15.860.000,00			1.7.2.8.01.00.00.00.00		Participação na Receitas dos Estados
13.000.000,00			1.7.2.8.01.11.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do ICMS - Principal *
2.500.000,00			1.7.2.8.01.21.00.00.00	00.01.00	Cota-Parte do IPVA - Principal *
250.000,00			1.7.2.8.01.31.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal
110.000,00			1.7.2.8.01.41.00.00.00	00.01.16	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ *
390.000,00			1.7.2.8.03.00.00.00.00		Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú
300.000,00			1.7.2.8.03.11.10.01.00	00.01.14	Programa Saúde da Família - PSF - Estado *
90.000,00			1.7.2.8.03.11.10.03.00	00.01.14	Serviços de Atendimento Movel as Urgências - SAMU Estac *
290.000,00			1.7.2.8.07.00.00.00.00		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social
200.000,00			1.7.2.8.07.11.10.05.00	00.01.28	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI / CREAS *
90.000,00			1.7.2.8.07.11.10.99.00	00.01.28	Outras Transferência do Estado para Assistência Social *
170.000,00			1.7.2.8.10.00.00.00.00		Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal
50.000,00			1.7.2.8.10.11.00.00.00	00.01.23	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Uni *
10.000,00			1.7.2.8.10.21.10.01.00	00.01.15	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE *
10.000,00			1.7.2.8.10.21.10.99.00	00.01.15	Outras Transferências de Convênio dos Estados Destinado: *
100.000,00			1.7.2.8.10.91.00.00.00	00.01.24	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal *
44.000,00			1.7.2.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
14.000,00			1.7.2.8.99.11.10.01.00	00.01.30	Fundo de Investimento Econômico e Social -FIES *
30.000,00			1.7.2.8.99.11.10.02.00	00.01.10	FCBA - Fundo de Cultura da Bahia *
	<b>25.310.000,00</b>		<b>1.7.5.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Outras Instituições Públicas</b>
<b>25.310.000,00</b>			<b>1.7.5.8.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica</b>
23.500.000,00			1.7.5.8.01.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Dese
13.700.000,00			1.7.5.8.01.11.10.01.00	00.01.18	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De *
9.800.000,00			1.7.5.8.01.11.10.02.00	00.01.19	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De *
1.810.000,00			1.7.5.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências Multigovernamentais
1.810.000,00			1.7.5.8.99.11.10.01.00	00.01.95	Transferência de Recursos da Complementação da União F *
		<b>410.000,00</b>	<b>1.9.0.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Outras Receitas Correntes</b>
	<b>50.000,00</b>		<b>1.9.1.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais</b>
50.000,00			1.9.1.0.07.00.00.00.00		Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas
20.000,00			1.9.1.0.07.11.00.00.00	00.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal *
10.000,00			1.9.1.0.07.12.00.00.00	00.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros *
10.000,00			1.9.1.0.07.13.00.00.00	00.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa *

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
10.000,00			1.9.1.0.07.14.00.00.00	00.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - M*
	110.000,00		1.9.2.0.00.00.00.00.00		<b>Indenizações, Restituições e Ressarcimentos</b>
50.000,00			1.9.2.1.00.00.00.00.00		<b>Indenizações</b>
50.000,00			1.9.2.1.99.00.00.00.00		Outras Indenizações - Principal
50.000,00			1.9.2.1.99.11.00.00.00	00.01.00	Outras Indenizações - Principal *
60.000,00			1.9.2.2.00.00.00.00.00		<b>Restituições</b>
60.000,00			1.9.2.2.99.00.00.00.00		Outras Restituições
50.000,00			1.9.2.2.99.11.00.00.00	00.01.00	Outras Restituições - Principal *
10.000,00			1.9.2.2.99.12.00.00.00	00.01.00	Outras Restituições - Multas e Juros *
	250.000,00		1.9.9.0.00.00.00.00.00		<b>Demais Receitas Correntes</b>
250.000,00			1.9.9.0.99.00.00.00.00		Outras Receitas
200.000,00			1.9.9.0.99.11.00.00.00	00.01.00	Outras Receitas - Primárias - Principal *
20.000,00			1.9.9.0.99.12.00.00.00	00.01.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros *
20.000,00			1.9.9.0.99.13.00.00.00	00.01.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa *
10.000,00			1.9.9.0.99.14.00.00.00	00.01.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros *
		-9.830.000,00	9.0.0.0.0.00.00.00.00		<b>DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM I</b>
		-9.830.000,00	9.1.0.0.0.00.00.00.00		<b>Dedução das Receitas Correntes</b>
		-9.830.000,00	9.1.7.0.0.00.00.00.00		<b>(R)Deduções Receita Transfêrencia Corrente</b>
	-6.730.000,00		9.1.7.1.0.00.00.00.00		<b>(R)Dedução das Transferencias da União e de Suas Entidad</b>
-6.730.000,00			9.1.7.1.8.00.00.00.00		<b>(R)Deduções das Transferencias da União - Específicas</b>
-6.720.000,00			9.1.7.1.8.01.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB
-6.440.000,00			9.1.7.1.8.01.21.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM *
-280.000,00			9.1.7.1.8.01.51.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR *
-10.000,00			9.1.7.1.8.06.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS
-10.000,00			9.1.7.1.8.06.11.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM: *
	-3.100.000,00		9.1.7.2.0.00.00.00.00		<b>(R)Dedução de Transferencias dos Estados e do Distrito Fe</b>
-3.100.000,00			9.1.7.2.8.00.00.00.00		<b>(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Parl</b>
-3.100.000,00			9.1.7.2.8.01.00.00.00		(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Partic
-2.600.000,00			9.1.7.2.8.01.11.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICM: *
-500.000,00			9.1.7.2.8.01.21.00.00	00.01.00	(R)Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPV: *
		113.110.000,00	<b>Total deste grupo</b>		
		6.890.000,00	2.0.0.0.00.00.00.00		<b>Receitas de Capital</b>
		100.000,00	2.1.0.0.00.00.00.00		<b>Operações de Crédito</b>
	100.000,00		2.1.1.0.00.00.00.00		<b>Operações de Crédito - Mercado Interno</b>
100.000,00			2.1.1.9.00.00.00.00		<b>Outras Operações de Crédito - Mercado Interno</b>
100.000,00			2.1.1.9.00.11.00.00	00.01.90	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal *
		150.000,00	2.2.0.0.00.00.00.00		<b>Alienação de Bens</b>
	100.000,00		2.2.1.0.00.00.00.00		<b>Alienação de Bens Móveis</b>
100.000,00			2.2.1.3.00.00.00.00		<b>Alienação de Bens Móveis e Semoventes</b>
100.000,00			2.2.1.3.00.11.00.00	00.01.92	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal *
	50.000,00		2.2.2.0.00.00.00.00		<b>Alienação de Bens Imóveis</b>
50.000,00			2.2.2.0.00.11.00.00	00.01.92	Alienação de Bens Imóveis - Principal *
		6.640.000,00	2.4.0.0.00.00.00.00		<b>Transferências de Capital</b>
	5.340.000,00		2.4.1.0.00.00.00.00		<b>Transferências da União e de suas Entidades</b>
5.340.000,00			2.4.1.8.00.00.00.00		<b>Transferências da União</b>
600.000,00			2.4.1.8.04.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU
100.000,00			2.4.1.8.04.11.10.04	00.01.14	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de S: *
500.000,00			2.4.1.8.04.21.10.01	00.01.14	Estruturação da Unidades de Atenção Especializada em Sa *
300.000,00			2.4.1.8.05.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ
100.000,00			2.4.1.8.05.11.10.01	00.01.15	Transferência Direta - PAC II - QUADRAS *
100.000,00			2.4.1.8.05.11.10.02	00.01.15	Transferência Direta - PAC II - PROINFÂNCIA CONSTRUÇ: *
100.000,00			2.4.1.8.05.11.10.03	00.01.15	Transferência Direta - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULAC *
3.185.000,00			2.4.1.8.10.00.00.00		Transferência de Convênios da União e de suas Entidades
1.000.000,00			2.4.1.8.10.11.00.00	00.01.23	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único i *
410.000,00			2.4.1.8.10.21.00.00	00.01.22	Transferências de Convênio da União destinadas a Program: *
600.000,00			2.4.1.8.10.71.00.00	00.01.24	Transferências de Convênios da União destinadas a Program *

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDTYW007LPHH9JHRNLV0DW

Esta edição encontra-se no site: [www.novaviosa.ba.io.org.br](http://www.novaviosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

Anexo 2 da Lei 4.320/64

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

**RECEITA - RESUMO GERAL**

**EXERCÍCIO DE 2019**

Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica	Conta	Fonte Recurso	
1.175.000,00			2.4.1.8.10.91.10.01.00	<b>00.01.24</b>	Outras Transferências de Convênios da União *
1.255.000,00			2.4.1.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências da União
1.255.000,00			2.4.1.8.99.11.00.00.00	<b>00.01.00</b>	Outras Transferências da União - Principal *
	<b>1.300.000,00</b>		<b>2.4.2.0.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas</b>
<b>1.300.000,00</b>			<b>2.4.2.8.00.00.00.00.00</b>		<b>Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas En</b>
300.000,00			2.4.2.8.03.00.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SU
300.000,00			2.4.2.8.03.11.00.00.00	<b>00.01.23</b>	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – S *
80.000,00			2.4.2.8.05.00.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educ
80.000,00			2.4.2.8.05.11.00.00.00	<b>00.01.22</b>	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Edt *
420.000,00			2.4.2.8.10.00.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Feder
200.000,00			2.4.2.8.10.11.00.00.00	<b>00.01.23</b>	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Úr *
20.000,00			2.4.2.8.10.21.00.00.00	<b>00.01.22</b>	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Prog *
200.000,00			2.4.2.8.10.91.00.00.00	<b>00.01.24</b>	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal *
500.000,00			2.4.2.8.99.00.00.00.00		Outras Transferências dos Estados
500.000,00			2.4.2.8.99.11.00.00.00	<b>00.01.00</b>	Outras Transferências dos Estados - Principal *
		<b>6.890.000,00</b>	<b>Total deste grupo</b>		
		<b>120.000.000,00</b>	<b>Total da Receita</b>		

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			105.671.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		58.943.240,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		15.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		58.928.240,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.725.760,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos		144.000,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		600.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		45.981.760,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.129.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.329.000,00	
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos		16.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		11.313.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.800.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.800.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.200.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.200.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.200.000,00	
			<b>Total das despesas:</b>	<b>120.000.000,00</b>
			<b>Total geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.463.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.463.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.000,00</b>
01	Legislativa	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031	Ação Legislativa	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031.0001.1.001	CONST,REF,AMP,IMP,E APAR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONST DE ANEXO - P	250.000,00			250.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		3.463.000,00		3.463.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
04	Administração		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122	Administração Geral		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122.0002.2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		1.604.000,00		1.604.000,00
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
02	Judiciária		508.000,00		508.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica		508.000,00		508.000,00
02.091.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		508.000,00		508.000,00
02.091.0002.2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA E DEFENSORIA PÚBLICA		508.000,00		508.000,00
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>
04	Administração		221.000,00		221.000,00
04.124	Controle Interno		221.000,00		221.000,00
04.124.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		221.000,00		221.000,00
04.124.0002.2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		221.000,00		221.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.904.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.919.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.814.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.829.000,00</b>
04	Administração	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122	Administração Geral	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122.0002.1.002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00			15.000,00
04.122.0002.2.009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		6.744.000,00		6.744.000,00
04.122.0002.2.162	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB PREFEITURA		70.000,00		70.000,00
<b>Unidade: 05.02 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
15	Urbanismo		90.000,00		90.000,00
15.122	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
15.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		90.000,00		90.000,00
15.122.0002.2.011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO- CONSTRUIR		90.000,00		90.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
02	Judiciária		111.000,00		111.000,00
02.122	Administração Geral		111.000,00		111.000,00
02.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		111.000,00		111.000,00
02.122.0003.2.014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		111.000,00		111.000,00
04	Administração	4.000,00	1.773.000,00		1.777.000,00
04.122	Administração Geral		1.773.000,00		1.773.000,00
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.773.000,00		1.773.000,00
04.122.0003.2.013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA		1.773.000,00		1.773.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00			4.000,00
04.125.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	4.000,00			4.000,00
04.125.0003.1.003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADO MUNICIPAL	4.000,00			4.000,00
28	Encargos Especiais		2.514.000,00		2.514.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003.2.015	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.953.000,00		1.953.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		561.000,00		561.000,00
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		561.000,00		561.000,00
28.846.0003.2.018	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP		561.000,00		561.000,00

Estado da Bahia

Página: 3/9

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO				1.200.000,00
99.999.0003.9.999	OPERAÇÃO ESPECIAL - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.200.000,00
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		428.000,00		428.000,00
23.122	Administração Geral		428.000,00		428.000,00
23.122.0014	INDÚSTRIA E COMERCIO DESTAQUE NO DESENVOLVIMENTO		428.000,00		428.000,00
23.122.0014.2.017	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		428.000,00		428.000,00
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483.000,00</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	15.000,00	2.468.000,00		2.483.000,00
23.122	Administração Geral		2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA		2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0011.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO		2.113.000,00		2.113.000,00
23.122.0011.2.021	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		5.000,00		5.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	350.000,00		365.000,00
23.695.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	15.000,00	350.000,00		365.000,00
23.695.0011.1.004	EXPANSÃO DO TURISMO	15.000,00			15.000,00
23.695.0011.2.164	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		350.000,00		350.000,00
<b>Órgão: 09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
10	Saúde	1.840.000,00	29.450.000,00		31.290.000,00
10.122	Administração Geral		8.362.000,00		8.362.000,00
10.122.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.362.000,00		8.362.000,00
10.122.0005.2.010	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA		520.000,00		520.000,00
10.122.0005.2.062	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		7.836.000,00		7.836.000,00
10.122.0005.2.068	CMS - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000,00		6.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 4/9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
10	Saúde	1.840.000,00	29.450.000,00		31.290.000,00
10.301	Atenção Básica	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00
10.301.0005	SAÚDE COM QUALIDADE	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00
10.301.0005.1.016	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE	1.255.000,00			1.255.000,00
10.301.0005.1.020	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC NA COMUNIDADE	105.000,00			105.000,00
10.301.0005.1.021	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE	480.000,00			480.000,00
10.301.0005.2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		10.073.000,00		10.073.000,00
10.301.0005.2.067	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		418.000,00		418.000,00
10.301.0005.2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS		17.000,00		17.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.523.000,00		8.523.000,00
10.302.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.523.000,00		8.523.000,00
10.302.0005.2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		8.523.000,00		8.523.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.436.000,00		1.436.000,00
10.303.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		1.436.000,00		1.436.000,00
10.303.0005.2.063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.436.000,00		1.436.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		621.000,00		621.000,00
10.304.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		621.000,00		621.000,00
10.304.0005.2.066	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		621.000,00		621.000,00
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>217.000,00</b>	<b>4.008.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.225.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>97.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.462.000,00</b>
08	Assistência Social	97.000,00	3.365.000,00		3.462.000,00
08.122	Administração Geral		1.491.000,00		1.491.000,00
08.122.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS		1.491.000,00		1.491.000,00
08.122.0009.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		1.466.000,00		1.466.000,00
08.122.0009.2.057	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		25.000,00		25.000,00
08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009.1.014	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSIST. SOCIAL	97.000,00			97.000,00
08.244.0009.2.051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)		921.000,00		921.000,00
08.244.0009.2.052	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI)		365.000,00		365.000,00
08.244.0009.2.053	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROGRAMAS		66.000,00		66.000,00
08.244.0009.2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS		104.000,00		104.000,00
08.244.0009.2.055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF		298.000,00		298.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 5/9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>217.000,00</b>	<b>4.008.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.225.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>97.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.462.000,00</b>
08	Assistência Social	97.000,00	3.365.000,00		3.462.000,00
08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009.2.056	OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00		120.000,00
<b>Unidade: 10.02</b>	<b>DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.000,00</b>
08	Assistência Social		468.000,00		468.000,00
08.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
08.122.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		235.000,00		235.000,00
08.122.0010.2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		235.000,00		235.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		233.000,00		233.000,00
08.243.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		233.000,00		233.000,00
08.243.0010.2.058	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		233.000,00		233.000,00
<b>Unidade: 10.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>
08	Assistência Social	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482	Habitação Urbana	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482.0009.1.015	MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS E DE ASSENTAMENTO PRECÁRIOS	120.000,00			120.000,00
08.482.0009.2.060	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR		175.000,00		175.000,00
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.443.000,00</b>	<b>45.481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.924.000,00</b>
12	Educação	3.443.000,00	45.481.000,00		48.924.000,00
12.122	Administração Geral		5.776.000,00		5.776.000,00
12.122.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.776.000,00		5.776.000,00
12.122.0006.2.023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		5.726.000,00		5.726.000,00
12.122.0006.2.033	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00
12.361	Ensino Fundamental		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		18.000.000,00		18.000.000,00
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		9.122.000,00		9.122.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 6/9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>3.443.000,00</b>	<b>45.481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.924.000,00</b>
12	Educação	3.443.000,00	45.481.000,00		48.924.000,00
12.361	Ensino Fundamental		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006.2.027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.155.000,00		3.155.000,00
12.361.0006.2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		817.000,00		817.000,00
12.362	Ensino Médio		5.000,00		5.000,00
12.362.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.000,00		5.000,00
12.362.0006.2.031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		10.000,00		10.000,00
12.364.0006.2.032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.365.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.365.0006.1.022	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	35.000,00			35.000,00
12.365.0006.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		261.000,00		261.000,00
12.365.0006.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		1.100.000,00		1.100.000,00
12.365.0006.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		2.580.000,00		2.580.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		40.000,00		40.000,00
12.366.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		40.000,00		40.000,00
12.366.0006.2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		40.000,00		40.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
12.368.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
12.368.0006.1.005	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL	3.158.000,00			3.158.000,00
12.368.0006.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	250.000,00			250.000,00
12.368.0006.2.026	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS- PNAE		2.705.000,00		2.705.000,00
12.368.0006.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEB		1.910.000,00		1.910.000,00
<b>Unidade: 11.02 UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO</b>		<b>713.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.000,00</b>
13	Cultura	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007.1.007	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	60.000,00			60.000,00
13.392.0007.2.036	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		17.000,00		17.000,00
13.392.0007.2.037	REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES		132.000,00		132.000,00

Estado da Bahia

Página: 7/9

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.02</b>	<b>UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO</b>	<b>713.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.000,00</b>
27	Desporto e Lazer	653.000,00	112.000,00		765.000,00
27.122	Administração Geral		112.000,00		112.000,00
27.122.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA		112.000,00		112.000,00
27.122.0008.2.035	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE		112.000,00		112.000,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00			335.000,00
27.812.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	335.000,00			335.000,00
27.812.0008.1.006	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	335.000,00			335.000,00
27.813	Lazer	318.000,00			318.000,00
27.813.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	318.000,00			318.000,00
27.813.0008.1.019	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	318.000,00			318.000,00
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
<b>Unidade: 12.01</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
15	Urbanismo	1.345.000,00	10.060.000,00		11.405.000,00
15.122	Administração Geral		6.665.000,00		6.665.000,00
15.122.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		6.665.000,00		6.665.000,00
15.122.0015.2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		6.665.000,00		6.665.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.230.000,00			1.230.000,00
15.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	1.230.000,00			1.230.000,00
15.451.0015.1.009	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	1.230.000,00			1.230.000,00
15.452	Serviços Urbanos	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00
15.452.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00
15.452.0015.1.008	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	115.000,00			115.000,00
15.452.0015.2.043	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		2.320.000,00		2.320.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.075.000,00		1.075.000,00
15.453.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		1.075.000,00		1.075.000,00
15.453.0015.2.040	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		348.000,00		348.000,00
15.453.0015.2.041	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		727.000,00		727.000,00
16	Habituação	268.000,00			268.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	268.000,00			268.000,00
16.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	268.000,00			268.000,00
16.451.0015.1.018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	268.000,00			268.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 8/9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
<b>Unidade: 12.01</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
17	Saneamento	14.000,00			14.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.000,00			14.000,00
17.512.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	14.000,00			14.000,00
17.512.0015.1.010	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	14.000,00			14.000,00
25	Energia		614.000,00		614.000,00
25.752	Energia Elétrica		614.000,00		614.000,00
25.752.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		614.000,00		614.000,00
25.752.0015.2.042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		614.000,00		614.000,00
<b>Órgão: 13.00</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>26.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.000,00</b>
<b>Unidade: 13.01</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>26.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	26.000,00	348.000,00		374.000,00
18.122	Administração Geral		348.000,00		348.000,00
18.122.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		348.000,00		348.000,00
18.122.0012.2.045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		343.000,00		343.000,00
18.122.0012.2.046	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		5.000,00		5.000,00
18.542	Controle Ambiental	26.000,00			26.000,00
18.542.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00			26.000,00
18.542.0012.1.011	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4.000,00			4.000,00
18.542.0012.1.012	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA	22.000,00			22.000,00
<b>Órgão: 14.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Unidade: 14.01</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
20	Agricultura	25.000,00	255.000,00		280.000,00
20.122	Administração Geral		255.000,00		255.000,00
20.122.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA		255.000,00		255.000,00
20.122.0013.2.048	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		255.000,00		255.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00			25.000,00
20.608.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	25.000,00			25.000,00
20.608.0013.1.013	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	25.000,00			25.000,00



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 9/9

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 15.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>
<b>Unidade: 15.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>
04	Administração		154.000,00		154.000,00
04.122	Administração Geral		154.000,00		154.000,00
04.122.0004	COMUNICAÇÃO SOCIAL		154.000,00		154.000,00
04.122.0004.2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		154.000,00		154.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa				
01.031	Ação Legislativa	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
02	Judiciária		619.000,00		619.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica		508.000,00		508.000,00
02.091.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		508.000,00		508.000,00
02.122	Administração Geral		111.000,00		111.000,00
02.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		111.000,00		111.000,00
04	Administração	19.000,00	10.566.000,00		10.585.000,00
04.122	Administração Geral	15.000,00	10.345.000,00		10.360.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	15.000,00	8.418.000,00		8.433.000,00
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.773.000,00		1.773.000,00
04.122.0004	COMUNICAÇÃO SOCIAL		154.000,00		154.000,00
04.124	Controle Interno		221.000,00		221.000,00
04.124.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		221.000,00		221.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00			4.000,00
04.125.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	4.000,00			4.000,00
08	Assistência Social	217.000,00	4.008.000,00		4.225.000,00
08.122	Administração Geral		1.726.000,00		1.726.000,00
08.122.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS		1.491.000,00		1.491.000,00
08.122.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		235.000,00		235.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		233.000,00		233.000,00
08.243.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		233.000,00		233.000,00
08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.482	Habitação Urbana	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	120.000,00	175.000,00		295.000,00
10	Saúde	1.840.000,00	29.450.000,00		31.290.000,00
10.122	Administração Geral		8.362.000,00		8.362.000,00
10.122.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.362.000,00		8.362.000,00
10.301	Atenção Básica	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00
10.301.0005	SAÚDE COM QUALIDADE	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00

Estado da Bahia

Página: 2/4

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	1.840.000,00	29.450.000,00		31.290.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.523.000,00		8.523.000,00
10.302.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.523.000,00		8.523.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.436.000,00		1.436.000,00
10.303.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		1.436.000,00		1.436.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		621.000,00		621.000,00
10.304.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		621.000,00		621.000,00
12	Educação	3.443.000,00	45.481.000,00		48.924.000,00
12.122	Administração Geral		5.776.000,00		5.776.000,00
12.122.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.776.000,00		5.776.000,00
12.361	Ensino Fundamental		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		31.094.000,00		31.094.000,00
12.362	Ensino Médio		5.000,00		5.000,00
12.362.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.365.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		40.000,00		40.000,00
12.366.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		40.000,00		40.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
12.368.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
13	Cultura	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	60.000,00	149.000,00		209.000,00
15	Urbanismo	1.345.000,00	10.150.000,00		11.495.000,00
15.122	Administração Geral		6.755.000,00		6.755.000,00
15.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		90.000,00		90.000,00
15.122.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		6.665.000,00		6.665.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.230.000,00			1.230.000,00
15.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	1.230.000,00			1.230.000,00
15.452	Serviços Urbanos	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00
15.452.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 3/4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	1.345.000,00	10.150.000,00		11.495.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.075.000,00		1.075.000,00
15.453.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		1.075.000,00		1.075.000,00
16	Habitação	268.000,00			268.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	268.000,00			268.000,00
16.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	268.000,00			268.000,00
17	Saneamento	14.000,00			14.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.000,00			14.000,00
17.512.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	14.000,00			14.000,00
18	Gestão Ambiental	26.000,00	348.000,00		374.000,00
18.122	Administração Geral		348.000,00		348.000,00
18.122.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		348.000,00		348.000,00
18.542	Controle Ambiental	26.000,00			26.000,00
18.542.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00			26.000,00
20	Agricultura	25.000,00	255.000,00		280.000,00
20.122	Administração Geral		255.000,00		255.000,00
20.122.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA		255.000,00		255.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00			25.000,00
20.608.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	25.000,00			25.000,00
23	Comércio e Serviços	15.000,00	2.896.000,00		2.911.000,00
23.122	Administração Geral		2.546.000,00		2.546.000,00
23.122.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA		2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0014	INDUSTRIA E COMERCIO DESTAQUE NO DESENVOLVIMENTO		428.000,00		428.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	350.000,00		365.000,00
23.695.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	15.000,00	350.000,00		365.000,00
25	Energia		614.000,00		614.000,00
25.752	Energia Elétrica		614.000,00		614.000,00
25.752.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		614.000,00		614.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 4/4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)  
(Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27	Desporto e Lazer	653.000,00	112.000,00		765.000,00
27.122	Administração Geral		112.000,00		112.000,00
27.122.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA		112.000,00		112.000,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00			335.000,00
27.812.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	335.000,00			335.000,00
27.813	Lazer	318.000,00			318.000,00
27.813.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	318.000,00			318.000,00
28	Encargos Especiais		2.514.000,00		2.514.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.953.000,00		1.953.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		561.000,00		561.000,00
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		561.000,00		561.000,00
99	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO				1.200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>8.175.000,00</b>	<b>110.625.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>8.175.000,00</b>	<b>110.625.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

Estado da Bahia

Página: 1/4

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	3.713.000,00		3.713.000,00
01.031	Ação Legislativa	3.713.000,00		3.713.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.713.000,00		3.713.000,00
02	Judiciária	619.000,00		619.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica	508.000,00		508.000,00
02.091.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	508.000,00		508.000,00
02.122	Administração Geral	111.000,00		111.000,00
02.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	111.000,00		111.000,00
04	Administração	10.579.000,00	6.000,00	10.585.000,00
04.122	Administração Geral	10.354.000,00	6.000,00	10.360.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	8.433.000,00		8.433.000,00
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	1.767.000,00	6.000,00	1.773.000,00
04.122.0004	COMUNICAÇÃO SOCIAL	154.000,00		154.000,00
04.124	Controle Interno	221.000,00		221.000,00
04.124.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	221.000,00		221.000,00
04.125	Normalização e Fiscalização	4.000,00		4.000,00
04.125.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	4.000,00		4.000,00
08	Assistência Social	2.700.000,00	1.525.000,00	4.225.000,00
08.122	Administração Geral	1.706.000,00	20.000,00	1.726.000,00
08.122.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	1.471.000,00	20.000,00	1.491.000,00
08.122.0010	CIDADANIA EM AÇÃO	235.000,00		235.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	233.000,00		233.000,00
08.243.0010	CIDADANIA EM AÇÃO	233.000,00		233.000,00
08.244	Assistência Comunitária	606.000,00	1.365.000,00	1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	606.000,00	1.365.000,00	1.971.000,00
08.482	Habitação Urbana	155.000,00	140.000,00	295.000,00
08.482.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	155.000,00	140.000,00	295.000,00
10	Saúde		31.290.000,00	31.290.000,00
10.122	Administração Geral		8.362.000,00	8.362.000,00
10.122.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.362.000,00	8.362.000,00
10.301	Atenção Básica		12.348.000,00	12.348.000,00
10.301.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		12.348.000,00	12.348.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.523.000,00	8.523.000,00
10.302.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.523.000,00	8.523.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.436.000,00	1.436.000,00
10.303.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		1.436.000,00	1.436.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 2/4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		31.290.000,00	31.290.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		621.000,00	621.000,00
10.304.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		621.000,00	621.000,00
12	Educação	15.000,00	48.909.000,00	48.924.000,00
12.122	Administração Geral		5.776.000,00	5.776.000,00
12.122.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.776.000,00	5.776.000,00
12.361	Ensino Fundamental		31.094.000,00	31.094.000,00
12.361.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		31.094.000,00	31.094.000,00
12.362	Ensino Médio	5.000,00		5.000,00
12.362.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior	10.000,00		10.000,00
12.364.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil		3.976.000,00	3.976.000,00
12.365.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		3.976.000,00	3.976.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		40.000,00	40.000,00
12.366.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		40.000,00	40.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA		8.023.000,00	8.023.000,00
12.368.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		8.023.000,00	8.023.000,00
13	Cultura	34.000,00	175.000,00	209.000,00
13.392	Difusão Cultural	34.000,00	175.000,00	209.000,00
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	34.000,00	175.000,00	209.000,00
15	Urbanismo	9.206.000,00	2.289.000,00	11.495.000,00
15.122	Administração Geral	6.313.000,00	442.000,00	6.755.000,00
15.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	90.000,00		90.000,00
15.122.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	6.223.000,00	442.000,00	6.665.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	1.110.000,00	1.230.000,00
15.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	120.000,00	1.110.000,00	1.230.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.413.000,00	22.000,00	2.435.000,00
15.452.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	2.413.000,00	22.000,00	2.435.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	360.000,00	715.000,00	1.075.000,00
15.453.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	360.000,00	715.000,00	1.075.000,00
16	Habitação	18.000,00	250.000,00	268.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	250.000,00	268.000,00
16.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	18.000,00	250.000,00	268.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	14.000,00		14.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.000,00		14.000,00
17.512.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	14.000,00		14.000,00
18	Gestão Ambiental	354.000,00	20.000,00	374.000,00
18.122	Administração Geral	348.000,00		348.000,00
18.122.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.000,00		348.000,00
18.542	Controle Ambiental	6.000,00	20.000,00	26.000,00
18.542.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	20.000,00	26.000,00
20	Agricultura	255.000,00	25.000,00	280.000,00
20.122	Administração Geral	235.000,00	20.000,00	255.000,00
20.122.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	235.000,00	20.000,00	255.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	5.000,00	25.000,00
20.608.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	20.000,00	5.000,00	25.000,00
23	Comércio e Serviços	2.551.000,00	360.000,00	2.911.000,00
23.122	Administração Geral	2.546.000,00		2.546.000,00
23.122.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0014	INDUSTRIA E COMERCIO DESTAQUE NO DESENVOLVIMENTO	428.000,00		428.000,00
23.695	Turismo	5.000,00	360.000,00	365.000,00
23.695.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	5.000,00	360.000,00	365.000,00
25	Energia	603.000,00	11.000,00	614.000,00
25.752	Energia Elétrica	603.000,00	11.000,00	614.000,00
25.752.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	603.000,00	11.000,00	614.000,00
27	Desporto e Lazer	135.000,00	630.000,00	765.000,00
27.122	Administração Geral	112.000,00		112.000,00
27.122.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	112.000,00		112.000,00
27.812	Desporto Comunitário	5.000,00	330.000,00	335.000,00
27.812.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	5.000,00	330.000,00	335.000,00
27.813	Lazer	18.000,00	300.000,00	318.000,00
27.813.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	18.000,00	300.000,00	318.000,00
28	Encargos Especiais	2.505.000,00	9.000,00	2.514.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	1.953.000,00		1.953.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	552.000,00	9.000,00	561.000,00
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	552.000,00	9.000,00	561.000,00



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 4/4

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.200.000,00
99.999.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO			1.200.000,00
	<b>Total:</b>	<b>34.501.000,00</b>	<b>85.499.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>
	<b>Total geral:</b>	<b>34.501.000,00</b>	<b>85.499.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/6

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.713.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	1.604.000,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		0,00	508.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	221.000,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	6.829.000,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	111.000,00	0,00	1.777.000,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00
<b>Total:</b>		<b>3.713.000,00</b>	<b>619.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	31.290.000,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	4.225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.924.000,00
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>4.225.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.924.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 3/6

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		0,00	0,00	11.405.000,00	268.000,00	14.000,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>209.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.495.000,00</b>	<b>268.000,00</b>	<b>14.000,00</b>	<b>374.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		0,00	0,00	0,00	0,00	428.000,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.483.000,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.911.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	FEAS - ESTADO A. SOCIAL	Reserva de Contingência
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		0,00	0,00	0,00	2.514.000,00	0,00	1.200.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		0,00	0,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		614.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total:</b>	<b>614.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>765.000,00</b>	<b>2.514.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**  
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Página: 6/6

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	TOTAL					
01.00 - CÂMARA MUNICIPAL		3.713.000,00					
02.00 - GABINETE DO PREFEITO		1.604.000,00					
03.00 - PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL		508.000,00					
04.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		221.000,00					
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		6.919.000,00					
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		5.602.000,00					
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E		428.000,00					
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		2.483.000,00					
09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		31.290.000,00					
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		4.225.000,00					
11.00 - SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		49.898.000,00					
12.00 - SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO		12.301.000,00					
13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		374.000,00					
14.00 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA		280.000,00					
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		154.000,00					
	<b>Total:</b>	<b>120.000.000,00</b>					
	<b>Total geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>					

Estado da Bahia

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado  
Demonstrativo da Despesa por Órgãos  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL	3.463.000,00	250.000,00	3.713.000,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.604.000,00	0,00	1.604.000,00
03	PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	508.000,00	0,00	508.000,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	221.000,00	0,00	221.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.904.000,00	15.000,00	6.919.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	4.398.000,00	1.204.000,00	5.602.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E	428.000,00	0,00	428.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.468.000,00	15.000,00	2.483.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29.450.000,00	1.840.000,00	31.290.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	4.008.000,00	217.000,00	4.225.000,00
11	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	45.742.000,00	4.156.000,00	49.898.000,00
12	SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	10.674.000,00	1.627.000,00	12.301.000,00
13	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	348.000,00	26.000,00	374.000,00
14	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA	255.000,00	25.000,00	280.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	154.000,00	0,00	154.000,00
<b>Total</b>		<b>110.625.000,00</b>	<b>9.375.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado  
Demonstrativo da Despesa por Programa  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Programa	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	3.463.000,00	250.000,00	3.713.000,00
002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	9.237.000,00	15.000,00	9.252.000,00
003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	4.398.000,00	1.204.000,00	5.602.000,00
004	COMUNICAÇÃO SOCIAL	154.000,00	0,00	154.000,00
005	SAÚDE COM QUALIDADE	29.450.000,00	1.840.000,00	31.290.000,00
006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	45.481.000,00	3.443.000,00	48.924.000,00
007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	149.000,00	60.000,00	209.000,00
008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	112.000,00	653.000,00	765.000,00
009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	3.540.000,00	217.000,00	3.757.000,00
010	CIDADANIA EM AÇÃO	468.000,00	0,00	468.000,00
011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	2.468.000,00	15.000,00	2.483.000,00
012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	348.000,00	26.000,00	374.000,00
013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	255.000,00	25.000,00	280.000,00
014	INDUSTRIA E COMERCIO DESTAQUE NO DESENVOLVIMENTO	428.000,00	0,00	428.000,00
015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	10.674.000,00	1.627.000,00	12.301.000,00
<b>Total</b>		<b>110.625.000,00</b>	<b>9.375.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Estado da Bahia

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

Exercício: 2019

Demonstrativo Consolidado  
Demonstrativo da Despesa por Funções  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Código	Função	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
01	LEGISLATIVA	3.463.000,00	250.000,00	3.713.000,00
02	JUDICIÁRIA	619.000,00	0,00	619.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	10.566.000,00	19.000,00	10.585.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.008.000,00	217.000,00	4.225.000,00
10	SAÚDE	29.450.000,00	1.840.000,00	31.290.000,00
12	EDUCAÇÃO	45.481.000,00	3.443.000,00	48.924.000,00
13	CULTURA	149.000,00	60.000,00	209.000,00
15	URBANISMO	10.150.000,00	1.345.000,00	11.495.000,00
16	HABITAÇÃO	0,00	268.000,00	268.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	14.000,00	14.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	348.000,00	26.000,00	374.000,00
20	AGRICULTURA	255.000,00	25.000,00	280.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.896.000,00	15.000,00	2.911.000,00
25	ENERGIA	614.000,00	0,00	614.000,00
27	DESPORTO E LAZER	112.000,00	653.000,00	765.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.514.000,00	0,00	2.514.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Total</b>		<b>110.625.000,00</b>	<b>9.375.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Estado da Bahia

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

Exercício: 2019

**Demonstrativo Consolidado  
Demonstrativo da Despesa por Sub-Funções  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

<b>Código</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Manutenção (Atividades)</b>	<b>Ampliação (Projetos)</b>	<b>Total</b>
031	AÇÃO LEGISLATIVA	3.463.000,00	250.000,00	3.713.000,00
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	508.000,00	0,00	508.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.336.000,00	15.000,00	36.351.000,00
124	CONTROLE INTERNO	221.000,00	0,00	221.000,00
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	4.000,00	4.000,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	233.000,00	0,00	233.000,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.874.000,00	97.000,00	1.971.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	10.508.000,00	1.840.000,00	12.348.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.523.000,00	0,00	8.523.000,00
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.436.000,00	0,00	1.436.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	621.000,00	0,00	621.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	31.094.000,00	0,00	31.094.000,00
362	ENSINO MÉDIO	5.000,00	0,00	5.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	3.941.000,00	35.000,00	3.976.000,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.000,00	0,00	40.000,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	4.615.000,00	3.408.000,00	8.023.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	149.000,00	60.000,00	209.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	1.498.000,00	1.498.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	2.320.000,00	115.000,00	2.435.000,00
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.075.000,00	0,00	1.075.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.000,00	120.000,00	295.000,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	14.000,00	14.000,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	26.000,00	26.000,00
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	25.000,00	25.000,00
695	TURISMO	350.000,00	15.000,00	365.000,00
752	ENERGIA ELÉTRICA	614.000,00	0,00	614.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	335.000,00	335.000,00
813	LAZER	0,00	318.000,00	318.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.953.000,00	0,00	1.953.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	561.000,00	0,00	561.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
<b>Total</b>		<b>110.625.000,00</b>	<b>9.375.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/1

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CÂMARA MUNICIPAL	3.423.000,00	290.000,00	3.713.000,00
CAMARA MUNICIPAL	3.423.000,00	290.000,00	3.713.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.588.000,00	16.000,00	1.604.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.588.000,00	16.000,00	1.604.000,00
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	497.000,00	11.000,00	508.000,00
PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	497.000,00	11.000,00	508.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	219.000,00	2.000,00	221.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	219.000,00	2.000,00	221.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.479.000,00	440.000,00	6.919.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.394.000,00	435.000,00	6.829.000,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	85.000,00	5.000,00	90.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.438.000,00	1.964.000,00	5.602.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.438.000,00	1.964.000,00	5.602.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E	420.000,00	8.000,00	428.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E	420.000,00	8.000,00	428.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.158.000,00	325.000,00	2.483.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	2.158.000,00	325.000,00	2.483.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	28.557.000,00	2.733.000,00	31.290.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28.557.000,00	2.733.000,00	31.290.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.810.000,00	415.000,00	4.225.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	3.212.000,00	250.000,00	3.462.000,00
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	433.000,00	35.000,00	468.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	165.000,00	130.000,00	295.000,00
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	45.487.000,00	4.411.000,00	49.898.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.219.000,00	3.705.000,00	48.924.000,00
UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO	268.000,00	706.000,00	974.000,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	9.850.000,00	2.451.000,00	12.301.000,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO	9.850.000,00	2.451.000,00	12.301.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	343.000,00	31.000,00	374.000,00
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	343.000,00	31.000,00	374.000,00
SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA	253.000,00	27.000,00	280.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	253.000,00	27.000,00	280.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	149.000,00	5.000,00	154.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	149.000,00	5.000,00	154.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>105.671.000,00</b>	<b>13.129.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/1

Resumo de Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Exercício: 2019

Fontes de Recursos	Despesas	Receita	Diferença
<b>RESUMO GERAL</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0.1.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>34.051.000,00</b>	<b>57.421.000,00</b>	<b>23.370.000,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	34.051.000,00	57.421.000,00	23.370.000,00
<b>0.1.01 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS -EDUCAÇÃO 25%</b>	<b>8.740.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>-8.730.000,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	8.740.000,00	10.000,00	-8.730.000,00
<b>0.1.02 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS -SAÚDE 15%</b>	<b>14.690.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>-14.640.000,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	14.690.000,00	50.000,00	-14.640.000,00
<b>0.1.04 - SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00
<b>0.1.10 - FCBA - FUNDO DE CULTURA DA BAHIA</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	40.000,00	40.000,00	0,00
<b>0.1.14 - TRANSF. DE REC. DO SUS</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00
<b>0.1.15 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>2.930.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	2.930.000,00	2.930.000,00	0,00
<b>0.1.16 - C. INTERV. DO DOM. ECON. - CIDE</b>	<b>120.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	120.000,00	120.000,00	0,00
<b>0.1.18 - FUNDEB 60%</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>19.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	19.100.000,00	19.100.000,00	0,00
<b>0.1.19 - FUNDEB 40%</b>	<b>14.060.000,00</b>	<b>14.060.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	14.060.000,00	14.060.000,00	0,00
<b>0.1.22 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS- EDUCAÇÃO</b>	<b>519.000,00</b>	<b>519.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	519.000,00	519.000,00	0,00
<b>0.1.23 - T. CONVÊNIOS - SAÚDE</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00
<b>0.1.24 - T. CONV. - OUTROS</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>3.260.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	3.260.000,00	3.260.000,00	0,00
<b>0.1.28 - FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	300.000,00	300.000,00	0,00
<b>0.1.29 - TRANSF. DO FNAS</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>1.300.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
<b>0.1.30 - TRANSF. DO FIES</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	20.000,00	20.000,00	0,00
<b>0.1.42 - ROYALTIES/FEP/COMPENSAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>460.000,00</b>	<b>460.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	460.000,00	460.000,00	0,00
<b>0.1.90 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	100.000,00	100.000,00	0,00
<b>0.1.92 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	150.000,00	150.000,00	0,00
<b>0.1.95 - PRECATÓRIO DO FUNDEF</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>2.010.000,00</b>	<b>0,00</b>
0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	2.010.000,00	2.010.000,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>120.000.000,00</b>	<b>0,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 01.00</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.463.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.000,00</b>
<b>Unidade: 01.01</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.463.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.713.000,00</b>
01	Legislativa	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031	Ação Legislativa	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031.0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	250.000,00	3.463.000,00		3.713.000,00
01.031.0001.1.001	CONST,REF,AMP,IMP,E APAR DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONST DE ANEXO - P	250.000,00			250.000,00
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		3.463.000,00		3.463.000,00
<b>Órgão: 02.00</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
<b>Unidade: 02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.604.000,00</b>
04	Administração		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122	Administração Geral		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		1.604.000,00		1.604.000,00
04.122.0002.2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO		1.604.000,00		1.604.000,00
<b>Órgão: 03.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
<b>Unidade: 03.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>508.000,00</b>
02	Judiciária		508.000,00		508.000,00
02.091	Defesa da Ordem Jurídica		508.000,00		508.000,00
02.091.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		508.000,00		508.000,00
02.091.0002.2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA E DEFENSORIA PÚBLICA		508.000,00		508.000,00
<b>Órgão: 04.00</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>
<b>Unidade: 04.01</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>221.000,00</b>
04	Administração		221.000,00		221.000,00
04.124	Controle Interno		221.000,00		221.000,00
04.124.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		221.000,00		221.000,00
04.124.0002.2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		221.000,00		221.000,00

Estado da Bahia

Página: 2/7

**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.904.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.919.000,00</b>
<b>Unidade: 05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>15.000,00</b>	<b>6.814.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.829.000,00</b>
04	Administração	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122	Administração Geral	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA	15.000,00	6.814.000,00		6.829.000,00
04.122.0002.1.002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00			15.000,00
04.122.0002.2.009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		6.744.000,00		6.744.000,00
04.122.0002.2.162	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB PREFEITURA		70.000,00		70.000,00
<b>Unidade: 05.02 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.000,00</b>
15	Urbanismo		90.000,00		90.000,00
15.122	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
15.122.0002	GESTÃO E GOVERNANÇA COM TRANSPARÊNCIA		90.000,00		90.000,00
15.122.0002.2.011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO- CONSTRUIR		90.000,00		90.000,00
<b>Órgão: 06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
02	Judiciária		111.000,00		111.000,00
02.122	Administração Geral		111.000,00		111.000,00
02.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		111.000,00		111.000,00
02.122.0003.2.014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		111.000,00		111.000,00
04	Administração	4.000,00	1.773.000,00		1.777.000,00
04.122	Administração Geral		1.773.000,00		1.773.000,00
04.122.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.773.000,00		1.773.000,00
04.122.0003.2.013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA		1.773.000,00		1.773.000,00
04.125	Normatização e Fiscalização	4.000,00			4.000,00
04.125.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO	4.000,00			4.000,00
04.125.0003.1.003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADO MUNICIPAL	4.000,00			4.000,00
28	Encargos Especiais		2.514.000,00		2.514.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		1.953.000,00		1.953.000,00
28.843.0003.2.015	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		1.953.000,00		1.953.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		561.000,00		561.000,00
28.846.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO		561.000,00		561.000,00
28.846.0003.2.018	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP		561.000,00		561.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 3/7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
<b>Unidade: 06.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.398.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.602.000,00</b>
99	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999	Reserva de Contingência				1.200.000,00
99.999.0003	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E PLANEJAMENTO				1.200.000,00
99.999.0003.9.999	OPERAÇÃO ESPECIAL - RESERVA DE CONTIGÊNCIA				1.200.000,00
<b>Órgão: 07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>
<b>Unidade: 07.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>428.000,00</b>
23	Comércio e Serviços		428.000,00		428.000,00
23.122	Administração Geral		428.000,00		428.000,00
23.122.0014	INDUSTRIA E COMERCIO DESTAQUE NO DESENVOLVIMENTO		428.000,00		428.000,00
23.122.0014.2.017	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		428.000,00		428.000,00
<b>Órgão: 08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483.000,00</b>
<b>Unidade: 08.01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.483.000,00</b>
23	Comércio e Serviços	15.000,00	2.468.000,00		2.483.000,00
23.122	Administração Geral		2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA		2.118.000,00		2.118.000,00
23.122.0011.2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO		2.113.000,00		2.113.000,00
23.122.0011.2.021	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		5.000,00		5.000,00
23.695	Turismo	15.000,00	350.000,00		365.000,00
23.695.0011	SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA	15.000,00	350.000,00		365.000,00
23.695.0011.1.004	EXPANSÃO DO TURISMO	15.000,00			15.000,00
23.695.0011.2.164	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		350.000,00		350.000,00
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.443.000,00</b>	<b>45.481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.924.000,00</b>
12	Educação	3.443.000,00	45.481.000,00		48.924.000,00
12.122	Administração Geral		5.776.000,00		5.776.000,00
12.122.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.776.000,00		5.776.000,00
12.122.0006.2.023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO		5.726.000,00		5.726.000,00
12.122.0006.2.033	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		50.000,00		50.000,00



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 4/7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>3.443.000,00</b>	<b>45.481.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.924.000,00</b>
12	Educação	3.443.000,00	45.481.000,00		48.924.000,00
12.361	Ensino Fundamental		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		31.094.000,00		31.094.000,00
12.361.0006.2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		18.000.000,00		18.000.000,00
12.361.0006.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		9.122.000,00		9.122.000,00
12.361.0006.2.027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.155.000,00		3.155.000,00
12.361.0006.2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		817.000,00		817.000,00
12.362	Ensino Médio		5.000,00		5.000,00
12.362.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		5.000,00		5.000,00
12.362.0006.2.031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO		5.000,00		5.000,00
12.364	Ensino Superior		10.000,00		10.000,00
12.364.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		10.000,00		10.000,00
12.364.0006.2.032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
12.365	Educação Infantil	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.365.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	35.000,00	3.941.000,00		3.976.000,00
12.365.0006.1.022	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	35.000,00			35.000,00
12.365.0006.2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		261.000,00		261.000,00
12.365.0006.2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%		1.100.000,00		1.100.000,00
12.365.0006.2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%		2.580.000,00		2.580.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		40.000,00		40.000,00
12.366.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE		40.000,00		40.000,00
12.366.0006.2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS - EJA		40.000,00		40.000,00
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
12.368.0006	SISTEMA EDUCACIONAL EFICIENTE	3.408.000,00	4.615.000,00		8.023.000,00
12.368.0006.1.005	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNICIPAL	3.158.000,00			3.158.000,00
12.368.0006.1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	250.000,00			250.000,00
12.368.0006.2.026	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL AOS EDUCANDOS- PNAE		2.705.000,00		2.705.000,00
12.368.0006.2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF		1.910.000,00		1.910.000,00
<b>Unidade: 11.02</b>	<b>UNIDADE DE CULTURA E DESPORTO</b>	<b>713.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.000,00</b>
13	Cultura	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007.1.007	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	60.000,00			60.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 5/7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 11.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO</b>	<b>4.156.000,00</b>	<b>45.742.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.898.000,00</b>
<b>Unidade: 11.02</b>	<b>UNIDADE DE CULTURA E ESPORTO</b>	<b>713.000,00</b>	<b>261.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>974.000,00</b>
13	Cultura	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392	Difusão Cultural	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007	DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE NOVA VIÇOSA	60.000,00	149.000,00		209.000,00
13.392.0007.2.036	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO		17.000,00		17.000,00
13.392.0007.2.037	REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES		132.000,00		132.000,00
27	Desporto e Lazer	653.000,00	112.000,00		765.000,00
27.122	Administração Geral		112.000,00		112.000,00
27.122.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA		112.000,00		112.000,00
27.122.0008.2.035	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE		112.000,00		112.000,00
27.812	Desporto Comunitário	335.000,00			335.000,00
27.812.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	335.000,00			335.000,00
27.812.0008.1.006	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	335.000,00			335.000,00
27.813	Lazer	318.000,00			318.000,00
27.813.0008	ESPORTE E LAZER COM INCLUSÃO E CIDADANIA	318.000,00			318.000,00
27.813.0008.1.019	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA	318.000,00			318.000,00
<b>Órgão: 12.00</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
<b>Unidade: 12.01</b>	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
15	Urbanismo	1.345.000,00	10.060.000,00		11.405.000,00
15.122	Administração Geral		6.665.000,00		6.665.000,00
15.122.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		6.665.000,00		6.665.000,00
15.122.0015.2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		6.665.000,00		6.665.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.230.000,00			1.230.000,00
15.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	1.230.000,00			1.230.000,00
15.451.0015.1.009	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS PÚBLICOS	1.230.000,00			1.230.000,00
15.452	Serviços Urbanos	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00
15.452.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	115.000,00	2.320.000,00		2.435.000,00
15.452.0015.1.008	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	115.000,00			115.000,00
15.452.0015.2.043	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA SELETIVA		2.320.000,00		2.320.000,00
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.075.000,00		1.075.000,00
15.453.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		1.075.000,00		1.075.000,00
15.453.0015.2.040	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		348.000,00		348.000,00
15.453.0015.2.041	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		727.000,00		727.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 6/7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 12.00	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 12.01	<b>SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO</b>	<b>1.627.000,00</b>	<b>10.674.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.301.000,00</b>
16	Habitação	268.000,00			268.000,00
16.451	Infra-Estrutura Urbana	268.000,00			268.000,00
16.451.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	268.000,00			268.000,00
16.451.0015.1.018	PAVIMENTAÇÃO DE VIÁS PÚBLICAS	268.000,00			268.000,00
17	Saneamento	14.000,00			14.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	14.000,00			14.000,00
17.512.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	14.000,00			14.000,00
17.512.0015.1.010	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	14.000,00			14.000,00
25	Energia		614.000,00		614.000,00
25.752	Energia Elétrica		614.000,00		614.000,00
25.752.0015	DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL		614.000,00		614.000,00
25.752.0015.2.042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		614.000,00		614.000,00
<b>Órgão:</b> 13.00	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>26.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 13.01	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>26.000,00</b>	<b>348.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>374.000,00</b>
18	Gestão Ambiental	26.000,00	348.000,00		374.000,00
18.122	Administração Geral		348.000,00		348.000,00
18.122.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		348.000,00		348.000,00
18.122.0012.2.045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		343.000,00		343.000,00
18.122.0012.2.046	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE		5.000,00		5.000,00
18.542	Controle Ambiental	26.000,00			26.000,00
18.542.0012	CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	26.000,00			26.000,00
18.542.0012.1.011	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	4.000,00			4.000,00
18.542.0012.1.012	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELETIVA	22.000,00			22.000,00
<b>Órgão:</b> 14.00	<b>SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 14.01	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
20	Agricultura	25.000,00	255.000,00		280.000,00
20.122	Administração Geral		255.000,00		255.000,00
20.122.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA		255.000,00		255.000,00
20.122.0013.2.048	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO		255.000,00		255.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 7/7

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão:</b> 14.00	<b>SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 14.01	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>25.000,00</b>	<b>255.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>280.000,00</b>
20	Agricultura	25.000,00	255.000,00		280.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	25.000,00			25.000,00
20.608.0013	INCENTIVANDO A AGRICULTURA E A PESCA	25.000,00			25.000,00
20.608.0013.1.013	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	25.000,00			25.000,00
<b>Órgão:</b> 15.00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>
<b>Unidade:</b> 15.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>154.000,00</b>
04	Administração		154.000,00		154.000,00
04.122	Administração Geral		154.000,00		154.000,00
04.122.0004	COMUNICAÇÃO SOCIAL		154.000,00		154.000,00
04.122.0004.2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS		154.000,00		154.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>84.485.000,00</b>

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 1/2

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
<b>Unidade: 09.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>29.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.290.000,00</b>
10	Saúde	1.840.000,00	29.450.000,00		31.290.000,00
10.122	Administração Geral		8.362.000,00		8.362.000,00
10.122.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.362.000,00		8.362.000,00
10.122.0005.2.010	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA		520.000,00		520.000,00
10.122.0005.2.062	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE		7.836.000,00		7.836.000,00
10.122.0005.2.068	CMS - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.000,00		6.000,00
10.301	Atenção Básica	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00
10.301.0005	SAÚDE COM QUALIDADE	1.840.000,00	10.508.000,00		12.348.000,00
10.301.0005.1.016	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES DE SAÚDE		1.255.000,00		1.255.000,00
10.301.0005.1.020	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC NA COMUNIDADE		105.000,00		105.000,00
10.301.0005.1.021	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE		480.000,00		480.000,00
10.301.0005.2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		10.073.000,00		10.073.000,00
10.301.0005.2.067	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD		418.000,00		418.000,00
10.301.0005.2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS		17.000,00		17.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		8.523.000,00		8.523.000,00
10.302.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		8.523.000,00		8.523.000,00
10.302.0005.2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		8.523.000,00		8.523.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.436.000,00		1.436.000,00
10.303.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		1.436.000,00		1.436.000,00
10.303.0005.2.063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.436.000,00		1.436.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		621.000,00		621.000,00
10.304.0005	SAÚDE COM QUALIDADE		621.000,00		621.000,00
10.304.0005.2.066	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		621.000,00		621.000,00
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>217.000,00</b>	<b>4.008.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.225.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>97.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.462.000,00</b>
08	Assistência Social	97.000,00	3.365.000,00		3.462.000,00
08.122	Administração Geral		1.491.000,00		1.491.000,00
08.122.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS		1.491.000,00		1.491.000,00
08.122.0009.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS		1.466.000,00		1.466.000,00
08.122.0009.2.057	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS		25.000,00		25.000,00
08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009.1.014	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSIST. SOCIAL	97.000,00			97.000,00

**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**

Página: 2/2

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019**

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
<b>Órgão: 10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>217.000,00</b>	<b>4.008.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.225.000,00</b>
<b>Unidade: 10.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>97.000,00</b>	<b>3.365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.462.000,00</b>
08	Assistência Social	97.000,00	3.365.000,00		3.462.000,00
08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	97.000,00	1.874.000,00		1.971.000,00
08.244.0009.2.051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV)		921.000,00		921.000,00
08.244.0009.2.052	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CREAS, PAEFI)		365.000,00		365.000,00
08.244.0009.2.053	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROGRAMAS		66.000,00		66.000,00
08.244.0009.2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS		104.000,00		104.000,00
08.244.0009.2.055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD BF		298.000,00		298.000,00
08.244.0009.2.056	OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		120.000,00		120.000,00
<b>Unidade: 10.02</b>	<b>DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>468.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>468.000,00</b>
08	Assistência Social		468.000,00		468.000,00
08.122	Administração Geral		235.000,00		235.000,00
08.122.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		235.000,00		235.000,00
08.122.0010.2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		235.000,00		235.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		233.000,00		233.000,00
08.243.0010	CIDADANIA EM AÇÃO		233.000,00		233.000,00
08.243.0010.2.058	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		233.000,00		233.000,00
<b>Unidade: 10.03</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>	<b>120.000,00</b>	<b>175.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.000,00</b>
08	Assistência Social	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482	Habitação Urbana	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482.0009	AÇÃO SOCIAL ALCANDO OBJETIVOS	120.000,00	175.000,00		295.000,00
08.482.0009.1.015	MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMÍLIAS E DE ASSENTAMENTO PRECÁRIOS	120.000,00			120.000,00
08.482.0009.2.060	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇÃO POPULAR		175.000,00		175.000,00
				<b>Total geral:</b>	<b>35.515.000,00</b>

**Estado da Bahia**

Página: 1/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório de Projetos/Atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
1.001	CONST,REF,AMP,IMP,E APAR DO PRÉDIO DA CÂMARA M	1.001	CONST,REF,AMP,IMP,E APAR DO PRÉDIO DA CÂMARA I	250.000,00
1.002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	1.002	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	15.000,00
1.003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUN	1.003	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUI	4.000,00
1.004	EXPANSÃO DO TURISMO	1.004	EXPANSÃO DO TURISMO	15.000,00
1.005	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUNI	1.005	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DO ENSINO MUN	3.158.000,00
1.006	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E L	1.006	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E L	335.000,00
1.007	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	1.007	MELHORIA E EXPANSÃO DA UNIDADE CULTURAL	60.000,00
1.008	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	1.008	DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO MUNICIPAL	115.000,00
1.009	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS F	1.009	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS E ACESSOS	1.230.000,00
1.010	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	1.010	SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL	14.000,00
1.011	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO A	1.011	EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO	4.000,00
1.012	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SELE	1.012	IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E COLETA SEL	22.000,00
1.013	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E	1.013	EXPANSÃO DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO I	25.000,00
1.014	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSIST. SOCIAL	1.014	MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSIST. SOCIAL	97.000,00
1.015	MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS E DE A	1.015	MELHORIA E ACESSO A MORADIA DE FAMILIAS E DE A	120.000,00
1.016	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES	1.016	MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO E MELHORIA DAS AÇÕES	1.255.000,00
1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.017	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	250.000,00
1.018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	1.018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	268.000,00
1.019	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTUF	1.019	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTU	318.000,00
1.020	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC NA	1.020	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMIC NA	105.000,00
1.021	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE	1.021	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE SAÚDE	480.000,00
1.022	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	1.022	CONSTRUÇÃO DE CRECHES	35.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATI	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLAT	3.463.000,00
2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	2.002	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DOS	-----
2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E D	2.003	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS GAB. DO PREFEITO E I	1.604.000,00
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA PF	2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA F	-----
2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA E DEFEI	2.005	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA E DEFEI	508.000,00
2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA C	2.006	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA C	-----
2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL	2.007	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERA	221.000,00
2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA SE	2.008	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	-----
2.009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINIST	2.009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINIST	6.744.000,00
2.010	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE S/	2.010	OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE S	520.000,00
2.011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO- CONSTRUIR	2.011	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO- CONSTRUIR	90.000,00
2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	2.012	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	-----
2.013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA	2.013	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DA FAZENDA	1.773.000,00
2.014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇAS	2.014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO DE SENTENÇA	111.000,00
2.015	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLIC	2.015	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLIC	1.953.000,00
2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA SE	2.016	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	-----
2.017	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTC	2.017	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTI	428.000,00
2.018	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	2.018	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	561.000,00
2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA SE	2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	-----
2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO	2.020	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN DE TURISMO	2.113.000,00
2.021	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE	2.021	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DI	5.000,00
2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA EI	2.022	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA E	-----
2.023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUC	2.023	GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUC	5.726.000,00
2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 6	2.024	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 6	18.000.000,00
2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4	2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 4	9.122.000,00
2.026	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIO	2.026	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIC	2.705.000,00
2.027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	2.027	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAF	3.155.000,00
2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	2.028	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	261.000,00
2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.029	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	817.000,00
2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS E	2.030	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PARA JOVENS I	40.000,00
2.031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	2.031	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO	5.000,00
2.032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	2.032	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	10.000,00
2.033	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.033	APOIO ADMINISTRATIVO AOS CONSELHOS MUNICIPA	50.000,00
2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA SE	2.034	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DA S	-----
2.035	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE	2.035	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE	112.000,00
2.036	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O D	2.036	INCENTIVO À CULTURA COMO ESTRATÉGIA PARA O D	17.000,00
2.037	REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES	2.037	REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS POPULARES	132.000,00
2.038	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS I	2.038	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS	-----

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZDTYW007LPHH9JHRNLV0DW

Esta edição encontra-se no site: [www.novavicoso.ba.io.org.br](http://www.novavicoso.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

**Estado da Bahia**

Página: 2/2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2019

Relatório de Projetos/Atividades

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E	2.039	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. VIAÇÃO, OBRAS E	6.665.000,00
2.040	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	2.040	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	348.000,00
2.041	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	2.041	MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL	727.000,00
2.042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUM	2.042	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUM	614.000,00
2.043	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLI	2.043	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLI	2.320.000,00
2.044	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS I	2.044	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS	-----
2.045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	2.045	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	343.000,00
2.046	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DE	2.046	APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIPAL DI	5.000,00
2.047	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS I	2.047	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS	-----
2.048	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULT	2.048	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULT	255.000,00
2.049	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS - FMA	2.049	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS - FM	-----
2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	1.466.000,00
2.051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO S	2.051	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO :	921.000,00
2.052	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO S	2.052	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO :	365.000,00
2.053	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROGRAMAS	2.053	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROGRAMA:	66.000,00
2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	2.054	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO IGD - SUAS	104.000,00
2.055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍ	2.055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAM	298.000,00
2.056	OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.056	OUTRAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00
2.057	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	2.057	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	25.000,00
2.058	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS DIREITOS DA CRIANÇA	2.058	GESTÃO DAS ATIVIDADES DOS DIREITOS DA CRIANÇA	233.000,00
2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.059	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	235.000,00
2.060	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITAÇ	2.060	APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO AO PROGRAMA HABITA	175.000,00
2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DO FI	2.061	GESTÃO DAS AÇÕES DE PESSOAL E ENCARGOS DO F	-----
2.062	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	2.062	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	7.836.000,00
2.063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉL	2.063	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉ	1.436.000,00
2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.064	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	10.073.000,00
2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.065	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA MÉDIA E ALTA COMPLEX	8.523.000,00
2.066	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.066	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	621.000,00
2.067	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAMÉ	2.067	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE TRATAM	418.000,00
2.068	CMS - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNICIF	2.068	CMS - APOIO ADMINISTRATIVO AO CONSELHO MUNIC	6.000,00
2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF	2.069	GESTÃO DAS AÇÕES DO PRECATORIO DO FUNDEF	1.910.000,00
2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS II	2.070	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS I	154.000,00
2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	2.071	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 60%	1.100.000,00
2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2.072	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 40%	2.580.000,00
2.161	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DO VICE PREFEITO	2.161	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GAB. DO VICE PREFEIT	-----
2.162	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB PREFEITURA	2.162	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA SUB PREFEITURA	70.000,00
2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS	2.163	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DO SUAS	17.000,00
2.164	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	2.164	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	350.000,00
9.999	OPERAÇÃO ESPECIAL - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	9.999	OPERAÇÃO ESPECIAL - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.200.000,00

Total projetos/atividades: 99





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Fiscalização das Contas Públicas	Ação Legislativa	Proporcionar melhores condições de funcionamento da unidade responsável pela prestação de Serviços governamentais, através da aquisição, construção, ampliação, reforma, recuperação, reparação, implementação e aparelhamento.	X	X	X	X
		Executar as despesas com administração e gestão, a exemplo de pessoal, material, patrimônio, transporte e outros serviços auxiliares, bem como capacitação, assessoramento e controle.	X	X	X	X
		Aquisição de Veículo utilitário	X	X	X	X
		Modernização e reaparelhamento da Câmara Municipal	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Plenário, assegurando a manutenção e o pleno funcionamento do Legislativo (gastos com os subsídios dos vereadores);	X	X	X	X
		Manutenção dos Serviços do Poder Legislativo, mantendo os compromissos em obediência as legislações específicas, bem como dar transparência aos atos e fatos da administração nos meios de comunicação existentes (eletrônicos, mídias diversas).	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Igualitária	Gestão Pública	Encaminhar projetos, processos e outros documentos para apreciação do Prefeito;	X	X	X	X
		Colaborar com o prefeito na preparação de mensagens e projetos de lei;	X	X	X	X
		Lavar atas e preparar agendas, sumulas e correspondências para o prefeito;	X	X	X	X
		Redigir correspondência privativa do prefeito;	X	X	X	X
		Recepcionar, triar e encaminhar pessoas ao Prefeito;	X	X	X	X
		Esclarecer ao público sobre os problemas do município;	X	X	X	X
		Atender comunidades em suas reivindicações, encaminhando-as aos órgãos competentes;	X	X	X	X
		A divulgação aos órgãos da prefeitura das decisões e providencias determinadas pelo prefeito	X	X	X	X
		Orientar e coordenar todos os atos oficiais que, por força legal, tenham que ser publicados;	X	X	X	X
		Prestar apoio e coordenar as atividades dos órgãos colegiados;	X	X	X	X
Aquisição de veiculos, imóveis e equipamentos.	X	X	X	X		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Igualitária	Gestão Pública	Orientação jurídica para atuação do gestor nas políticas públicas.	X	X	X	X
		Revisão de fluxo de processos jurídico.	X	X	X	X
		Modernização do desenvolvimento das atividades da Procuradoria Geral.	X	X	X	X
		Revisão e atualização da lei de estrutura administrativa, código tributário do Município e demais leis atribuídas ao Poder Executivo;	X	X	X	X
		Requalificação da infraestrutura da Procuradoria Jurídica Municipal;	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades realizadas pela Procuradoria.	X	X	X	X
		Reestruturação dos serviços jurídicos;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos, imóveis e equipamentos.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Igualitária	Gestão Pública	Fortalecimento do controle interno.	X	X	X	X
		Assegurar a legalidade, legitimidade e economicidades dos atos;	X	X	X	X
		Exercer os controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais, patrimoniais.	X	X	X	X
		Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros e fraudes.	X	X	X	X
		Garantir a manutenção das atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral do Município.	X	X	X	X
		Aquisição de veículos, imóveis e equipamentos.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Iguaritária	Gestão Pública	Executar projeto de modernização e introduzir uma cultura de eficiência de gasto, para proporcionar maximização do retorno de serviços à sociedade;	X	X	X	X
		Otimização dos Serviços através de sistemas gerenciais e de controle;	X	X	X	X
		Aperfeiçoamento do modelo e de práticas de gestão, executando ações de melhoria, visando aumentar a qualidade da prestação de serviços;	X	X	X	X
		Planejar, desenvolver e coordenar os sistemas administrativos de gestão de pessoal, patrimônio, materiais, transportes e comunicações internas, no âmbito da Administração Pública;	X	X	X	X
		Promover a modernização administrativa e o desenvolvimento organizacional aplicados à Administração Pública, servindo como órgão disciplinador dos Sistemas de Compras, Licitações e Contratos.	X	X	X	X
		Realização de Seminários com capacitação dos servidores municipais;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos, imóveis e equipamentos novos para atender à administração;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Igualitária	Gestão Fiscal	Atualização tecnológica dos ambientes de redes locais, visando expansão dos servidores, estações de trabalho;	X	X	X	X
		Aquisição de suprimentos de informática, bens moveis e veiculos, visando à manutenção da estrutura existente;	X	X	X	X
		Implantação e Manutenção da programação financeira no município;	X	X	X	X
		Assegurar ao município o pagamento da sua dívida para com os credores – Encargos da dívida pública;	X	X	X	X
		Atender aos compromissos com o pagamento de vencimentos e vantagens de pessoal efetivo (funcionários) e atender despesas decorrentes da admissão de pessoal.	X	X	X	X
		Assegurar a manutenção e o pleno funcionamento da coordenação e supervisão das ações do governo – Subsídios dos Secretários;	X	X	X	X
		Executar despesas com administração e gestão;	X	X	X	X
		Atender as necessidades de ampliação e manutenção da frota do município;	X	X	X	X
		Aquisição de combustíveis, peças e serviços para reparo dos veiculos do Município, aquisição de veiculos gerais.	X	X	X	X
		Aquisição de imóveis e equipamentos;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Administração Iguatária	Relações institucionais	Promovendo ações de integração da sociedade civil no processo de gestão política e conveniência social, em especial das comunidades e segmentos organizados.	X	X	X	X
		Fortalecendo serviços de comunicação com o município.	X	X	X	X
		Manter permanente articulação com a Câmara de Vereadores e os órgãos e Entidades da Administração Estadual e da Administração Federal;	X	X	X	X
		Organizar e coordenar a realização de cursos, eventos, seminários e outros estudos de interesse do Poder Executivo.	X	X	X	X
		Implantação de um sistema de comunicação Institucional.	X	X	X	X
		Orientar e assessorar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Orçamento Anual;	X	X	X	X
		Controle, Fiscalização e administração da gestão pública.	X	X	X	X
		Administrar, coordenar, controlar e supervisionar a execução orçamentária e financeira, a escrituração dos atos e fatos contábeis da Prefeitura, o registro da variação patrimonial;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos, imóveis e equipamentos.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Saúde	Construção, reforma e ampliação da base do SAMU – Serviços de atendimento móvel de urgência.	X	X	-	-
		Implantação de laboratórios de análises clínicas;	X	X	X	X
		Assegurar o funcionamento dos Serviços de Assistência Farmacêutica;	X	X	X	X
		Adaptar as unidades básicas de saúde com moveis e equipamentos novos;	X	X	X	X
		Ampliar a oferta de exames laboratoriais e consultas especializadas;	X	X	X	X
		Viabilizar transporte para dar suportes as ações das equipes de saúde da Família;	X	X	X	X
		Ofertar educação permanente para os trabalhadores da atenção básica;	X	X	X	X
		Disponibilizar um carro para as equipes do núcleo de apoio à saúde da família;	X	X	X	X
		Implantação de "Espaço vida saudável!" com academia de saúde na sede e em todos os distritos;	X	X	X	X
		Inserção de equipe de saúde itinerante;	X	X	X	X
		Implantação de escovódromos em todas as escolas da rede municipal de educação;	X	X	-	X
		Reforma e ampliação da sede da secretária municipal da saúde;	X	X	X	X





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Saúde	Construção, reforma e ampliação do Hospital municipal de Nova Viçosa;	X	X	X	X
		Reforma e Ampliação do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial;	X	X	-	X
		Construção da central de Regulação municipal.	X	X	X	X
		Aquisição de imóveis e equipamentos das bases do SAMU;	X	X	X	X
		Adequação do pronto Socorro com equipamento de urgência e emergência;	X	X	-	-
		Disponibilizar de forma regular, bicicletas, protetor solar e material de trabalho para os agentes comunitários de saúde;	X	X	-	-
		Aquisição de consultório oftalmologia móvel;	X	X	X	X
		Aquisição de consultório odontológico móvel;	X	X	X	X
		Qualificar as ações de promoção à saúde e a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis;	X	X	X	X
		Construção da Policlínica;	X	X	-	X
		Criação da Farmácia Central;	X	X	X	X
		Capacitação e melhoria do trabalho dos agentes de saúde;	X	X	X	X
		Reforma do Hospital	X	X	X	X
Construção ou Aquisição de Hospital	X	X	X	X		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Educação	Buscar em regime de colaboração com órgãos competentes a criação de um polo de formação superior que contemple a formação em áreas específicas para os profissionais do magistério;	X	X	X	X
		Instituir uma política de formação continuada com recursos próprios e/ou em parceria com entes federados e instituições credenciadas, para atender todos os profissionais da educação em suas diversas modalidades de ensino;	X	X	X	X
		Conforme a legislação vigente, reestruturar o plano de carreira e remuneração do magistério, garantindo a valorização do profissional em todos os aspectos da carreira;	X	X	X	X
		Prover recursos para a implementação do plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério da rede pública municipal;	X	X	X	X
		Manter em parceria com o governo estadual e federal, programas de formação para professores dos anos iniciais do ensino fundamental - PACTO pela alfabetização na idade certa;	X	X	X	X
		Promover curso de formação com Parceria com MEC/FNDE para professores, diretores e coordenadores pedagógicos para acesso aos meios tecnológicos;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Educação	Disponibilizar transporte escolar para alunos dos Distritos e das áreas rurais nos dias de realização do ENEM – Exame nacional do ensino médio, quando realizadas no âmbito municipal;	X	X	X	X
		Criação de instrumento de avaliação municipal para monitoramento do processo de alfabetização no município;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos para suprir as necessidades da secretária;	X	X	X	X
		Aquisição de ônibus escolar, para um transporte com qualidade dos alunos;	X	X	X	X
		Construção de escolas de educação infantil destinadas às crianças de 4 a 5 anos de idade;	X	X	X	X
		Construção de creches para atender crianças de 0 a 3 anos de idade;	X	X	X	X
		Aquisição de mobiliários e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das creches, centros de educação infantil e pré-escolas do município;	X	X	X	X
		Investir em acessibilidade nas creches e centro de educação infantil e pré-escola do município;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Educação	Criação em parceria com outras secretarias, de “centro de convivência, lazer e empregabilidade” articulados com instituições governamentais e não governamentais integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, Pedagogia, Psicologia, Lazer e esporte para municípios em necessidades especiais;	X	X	-	-
		Investir em acessibilidade nos diferentes espaços escolares para atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais;	X	X	X	X
		Construir escola para educação em tempo integral;	X	X	X	X
		Promover educação básica em tempo integral;	X	X	X	X
		Aquisição de mobiliários e equipamento necessários para o pleno funcionamento das escolas em tempo integral;	X	X	X	X
		Organizar atividades com base em um projeto pedagógico, multidisciplinar e cultural e não apenas o cumprimento da carga horária.	X	X	X	X
		Manter o fórum municipal de educação Quilombola;	X	X	X	X
		Disseminar e valorizar a cultura Quilombola nas escolas;	X	X	X	X
		Oferecer educação básica em tempo integral nas localidades Quilombolas do município;	X	X	X	X
		Buscar em parceria com o governo do estado e/ou instituições de nível superior, criação de currículos e proposta pedagógicas específicas para a comunidade Quilombola;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	ÁREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Educação	Garantir transporte escolar para alunos da educação de jovens e adultos que residem em áreas rurais do município;	X	X	X	X
		Fomentar a expansão da oferta da educação profissional técnica de nível médio no município com parceria com a IFBA (Instituto federal da Bahia);	X	X	X	X
		Buscar através da administração municipal parcerias com instituições superiores para a oferta de formação a população superior de 18 a 24 anos, atendendo assim as demandas existentes;	X	X	X	X
		Fomentar em parceria com a secretaria municipal de indústria e comércio, a implantação de cursos técnicos para alunos do público do EJA nos anos finais do ensino fundamental;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Cultura	Promover o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais no município.	X	X	X	X
		Instituir nos espaços culturais cursos de dança, pintura, música, teatro e artesanato sob supervisão de monitores específicos para cada área;	X	X	X	X
		Realizar o "Festival ritmos do Brasil" anualmente, envolvendo estudantes de diferentes modalidades de ensino da rede pública;	X	X	X	X
		Revitalizar e incrementar o museu Quilombola para que sua história e importância seja fortalecida e propagada;	X	X	X	X
		Prover ações de disseminação e valorização da cultura Quilombola no município;	X	X	X	X
		Implementação do programa arte na praça;	X	X	X	X
		Fortalecer o centro cultural com cursos de balé, capoeira, ginástica, artesanato, música, teatro, etc.	X	X	X	X
		Promover o desfile de 07 de setembro anualmente com a participação dos alunos das escolas da rede pública de ensino, contribuindo de forma crítica e participativa para a formação integral da comunidade escolar;	X	X	X	X
		Prover meios para a realização do projeto da "semana da criança" anualmente nas diferentes localidades do município;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Desportos	Conclusão do Estádio do municipal no distrito;	X	X	-	-
		Promover a realização da semana dos jogos escolares anualmente, oferecendo aos alunos acessos às práticas esportivas e o desenvolvimento da integração harmônica entre eles;	X	X	X	X
		Desenvolver o projeto “Esporte amador” para que estudantes de diferentes segmentos da educação básica tenham acesso às aulas de Karatê, futsal, futebol, handebol, vôlei, entre outras modalidades de esporte;	X	X	X	X
		Reestruturação do estádio de futebol de todo o município;	X	X	X	X
		Apoiar às escolinhas de futebol, vôlei, basquete, handball, futsal, natação, etc.;	X	X	X	X
		Construção de parques infantis e academias populares em diversas praças;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Assistência Social	Solicitar elaboração de diagnóstico socioterritorial que possibilite identificar as dinâmicas sócias, econômicas, políticas e culturais, bem como das situações da vulnerabilidade e risco pessoal e social;	X	X	X	X
		Requerer sistemas de segurança – antivírus original e HD externo para operacionalização da área de ciência da computação/sistema de informação;	X	X	X	X
		Elaboração de plano de mídia publicitária das ações desenvolvidas pelos diversos órgãos da secretária, e ainda criação de calendário para fóruns com a participação da sociedade civil;	X	X	X	X
		Criar de um conselho territorial e fórum permanente de gestores da assistência social dos municípios do extremo sul da Bahia	X	X	-	-
		Ampliar convênios com entidades de assistência social e pessoas físicas que desenvolvam atividades na área da política de assistência social;	X	X	-	-
		Estabelecimento de articulações intersetorial de forma a ampliar o conhecimento sobre os riscos e as vulnerabilidades que afetam as famílias e os indivíduos em um dado território, colaborando para o aprimoramento das intervenções realizadas;	X	X	X	X





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Assistência Social	Aquisição de equipamentos e recursos materiais necessários para o funcionamento do CRAS e CREAS, incluindo um veículo próprio para os equipamentos CRAS e CREAS;	X	X	X	X
		Instituição de consórcios intermunicipais e interestaduais para o atendimento e gerenciamento com os Municípios e Estados que possuem serviços de média e alta complexidade;	X	X	X	X
		Orientar as famílias sobre direitos da pessoa com deficiência, por meio do CRAS, CREAS e outros serviços;	X	X	X	X
		Orientar e encaminhar para a secretaria de Saúde com intuito de solicitar a inclusão em programas estaduais que forneçam próteses;	X	X	X	X
		Criar comissão de acompanhamento dos direitos da pessoa com deficiência no CMAS;	X	X	X	X
		Orientar as famílias sobre direitos da pessoa idosa, por meio do CRAS, CREAS e outros serviços;	X	X	X	X
		Orientar e encaminhar para a secretaria de saúde com o intuito de solicitar inclusão em programas municipais que atendam pessoas idosas nas diversas áreas de atuação da saúde pública;	X	X	X	X
		Dar assessoria técnica ao lar de convivência dos idosos do município;	X	X	X	X
		Orientar o indivíduo para requerimento do benefício de prestação continuada (BPC) junto ao INSS;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Desenvolvimento e Qualidade de Vida	Assistência Social	Orientar sobre a documentação específica;	X	X	X	X
		Encaminhar para o INSS;	X	X	X	X
		Ampliar e garantir o acesso a benefícios emergenciais, por meio de levantamento socioeconômico;	X	X	X	X
		Realizar visitas domiciliares;	X	X	X	X
		Encaminhar a documentação necessárias à gestão administrativa do SUAS;	X	X	X	X
		Manter arquivos atualizados dos benefícios concedidos;	X	X	X	X
		Orientar e atender indivíduos e famílias que necessitem acesso a algum benefício eventual: situação de emergência como incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e intempéries climáticas que causem danos;	X	X	X	X
		Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	X	X	X	X
		Promover aquisição social e materiais as famílias potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	X	X	X	X
		Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;	X	X	X	X
		Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meios da promoção de espaço coletivos de escuta troca de vivências familiares;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Turismo	Programa de qualificação profissional a fim de beneficiar a população e garantir o suprimento de mão de obras nas empresas	X	X	X	X
		Adotar posturas que visem a preservação das praias de Nova Viçosa.	X	X	X	X
		Diversificação da oferta turística, fazer com que novas atrações turísticas sejam formatadas e os produtos turísticos organizados;	X	X	X	X
		Ampliação da oferta turística, estimular a abertura de novos negócios relacionados ao turismo, garantindo o pleno atendimento aos turistas atuais e futuros;	X	X	X	X
		Comunicação e promoção turística, é essencial que o destino esteja atento a todos os canais de comunicação e saiba utiliza-los de forma eficiente para atender as necessidades dos turistas;	X	X	X	X
		Fortalecimento da gestão do turismo;	X	X	X	X
		Propor o equilíbrio entre atividade econômica geradora de riqueza e a preservação de tradições e culturais locais, através da manutenção dos recursos naturais costeiros e marinhos;	X	X	X	X
		Promover a pesquisa de economia costeira, com estudos de valores agregados da cadeia de turismo, pesca, esporte, lazer e suas interfaces com o patrimônio natural, cultural, histórico, arquitetônico e submarino	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Turismo	Sensibilizar a população sobre a importância do turismo para o município;	X	X	X	X
		Envolver a comunidade em prol do desenvolvimento turístico;	X	X	X	X
		Reestruturação das ações do verão de Nova Viçosa;	X	X	X	X
		Contribuir para difusão do conhecimento dos atrativos locais;	X	X	X	X
		Criar mecanismos de geração de receita para o turismo;	X	X	X	X
		Implantar programa de educação para o turismo nas escolas de Nova Viçosa;	X	X	-	-
		Criação de trilhas ecológicas;	X	X	-	-
		Incremento o turismo náutico regional de recreio e esporte;	X	X	X	X
		Incrementar o turismo de observação de aves e baleias;	X	X	X	X
		Incrementar a pratica do Kite surf;	X	X	X	X
		Incrementar o turismo de pesca subaquática;	X	X	X	X
		Fortalecer a associação de hotéis, pousadas, restaurantes e bares	X	X	X	X
		Atrair novos eventos para Nova Viçosa;	X	X	X	X
		Revitalizar eventos existentes;	X	X	X	X
Implementar turismos ecológico e rural;	X	X	X	X		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Meio ambiente	Prover os órgãos da administração direta e indireta do município, bem como o poder administrativos dos meios necessários em termos fisco e financeiros;	X	X	-	-
		Constituir uma ação centralizadora dos custos administrativos das unidades orçamentarias constantes no orçamento do município, agregando despesas não passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas;	X	X	-	-
		Estabelecer parcerias e divulgação de conhecimentos e informações sobre a importância da preservação ambiental;	X	X	-	-
		Trabalhar em parceria com as entidades educacionais de todos os níveis escolares e com as demais secretarias municipais para o desenvolvimento de projetos de inclusão e preservação do meio ambiente.	X	X	X	X
		Trabalhar diretamente com a conscientização da sociedade e empresários;	X	X	X	X
		Mobilizar a comunidade a participar de eventos comemorativos e divulgar datas comemorativas referente ao meio ambiente;	X	X	-	-
		Promover a capacitação, atualização, treinamento, avaliações de desempenho e melhorias na qualidade de prestação de serviços;	X	X	X	X
		Promover o treinamento e capacitação de servidores públicos, desenvolvimento técnico e resultado a excelência nos processos de trabalho;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Meio ambiente	Gerir a implementação das políticas públicas do município e representar o município perante os poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), os órgãos e os agentes das estruturas destes poderes nas esferas federal, estadual e municipal, as instituições não governamentais e os cidadãos;	X	X	X	X
		Representar o município em diversos órgãos;	X	X	X	X
		Prover pagamentos de despesas e custos para o comparecimento dos representantes nas reuniões e fóruns realizados pelas instituições conveniadas;	X	X	X	X
		Proteção dos recursos naturais, monitoramento e controle das condições ambientais e a melhoria da qualidade de vida da população;	X	X	X	X
		Firmar convênios para concessão do licenciamento ambiental local;	X	X	X	-
		Monitorar e controlar a qualidade da água, ar e solo;	X	X	X	X
		Promover campanhas educativas sobre preservação e conservação do meio ambiente, partindo do princípio que todo impacto ambiental gera impacto social;	X	X	X	X
		Procurar desenvolver nas comunidades ações que venham evitar e minimizar impactos melhorando a qualidade de vida da população.	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Meio ambiente	Proporcionar a população uma visão de sustentabilidade através de uma consciência ambiental, economicamente viável, socialmente justa e politicamente correta, incentivando o uso sustentável dos recursos naturais para preservação, conservação e recuperação dos ecossistemas locais;	X	X	X	X
		Fortalecimento da capacidade de atuação e articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla aperfeiçoando o normativo para ordenamento e ocupação desse espaço;	X	X	X	X
		Elaboração de estudos, planos e projetos, particularmente o plano de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, sendo condicionado o financiamento desses itens a implantação do empreendimento.	X	X	X	X
		Manejo de resíduos de construção e demolição, condicionado a implantação do sistema de tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos;	X	X	X	X
		Arborização da cidade;	X	X	X	X
		Prover fórum municipal de meio ambiente anualmente;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos específicos para o acondicionamento, a coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos;	X	X	X	X
		Aquisição de veículos;	X	X	X	X
		Aquisição imóveis e equipamentos;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Agricultura e pesca	Disponibilizar e/ou Contratar profissionais para agricultura e pesca (03 técnicos agrícolas, 02 profissionais carpinteiros, 02 zeladores, 01 técnico em manutenção em computadores);	X	X	-	-
		Criar estrutura para dá suporte aos profissionais da agricultura e pesca (03 notebooks, 01 uni impressora, 03 uni Gps, 01 uni automóvel e 02 uni bicicletas);	X	X	-	-
		Providenciar trator com implementos agrícolas;	X	X	X	X
		Disponibilizar manutenção necessária nas estradas rurais;	X	X	X	X
		Viabilizar projeto de irrigação para atender as comunidades rurais;	X	X	X	X
		Providenciar instalação de antena de telefonia rural;	X	X	-	-
		Prover benefícios em forma de cesta básica como reforço para pescadores no período do defeso;	X	X	X	X
		Qualificar os profissionais com treinamento para melhoria da pesca e cursos de capacitação;	X	X	X	X
		Patrulha mecanizada para atendimento do pequeno produtor rural com distribuição de sementes e assistência técnica;	X	X	X	X
		Criação de Hortas Comunitárias para as famílias de baixa renda;	X	X	X	X
		Oferecer condições para o escoamento da produção;	X	X	X	X
		Regularização fundiária da propriedade rural;	X	X	X	X
		Incentivar a produção agrícola para fornecer alimentos para merenda escolar;	X	X	X	X
		Criação de um viveiro municipal para distribuição de mudas;	X	X	-	X





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021

EIXO	AREA TEMÁTICA	PRIORIDADES	ANO I 2018	ANO II 2019	ANO III 2020	ANO IV 2021
Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável	Indústria e Comercio	Identificação das áreas a serem reestruturadas;	X	X	X	X
		Melhorar a competitividade de Nova Viçosa na atração de empresas, estabelecendo uma boa imagem nas áreas industriais;	X	X	X	X
		Promover o desenvolvimento dos empreendimentos instalados em Nova Viçosa, com vista a geração de receita e de oportunidades de trabalhos.	X	X	X	X
		Fortalecer a prefeitura municipal para a promoção de desenvolvimento;	X	X	-	-
		Promover desenvolvimento por meio de aumento de geração de novos negócios;	X	X	X	X
		Projetar os produtos de Nova Viçosa além das fronteiras;	X	X	X	X
		Promover produtos de Nova Viçosa as margens das BR's e das BA's;	X	X	X	X
		Fortalecer o cooperativismo em Nova Viçosa	X	X	-	-
		Elaborar junto com a comunidade empresarial o calendário anual de eventos e feriados;	X	X	X	X
		Fortalecimento do comercio local através da capacitação empresarial e de colaboradores;	X	X	X	X
		Consolidação das entidades de classes (CDL, associação comercial e etc.)	X	X	-	-
		Criação de eventos como feira de artesanato, feira de negócios, palestras, seminários, buscando incremento nas vendas;	X	X	X	X



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

PRIORIDADES DO PPA 2018 – 2021



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA  
PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021

RESUMO DOS PROGRAMAS DO PPA

I – Programas de Gestão, Manutenção e Serviços	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROGRAMAS
Câmara	Atuação Legislativa
Gabinete do Prefeito	Gestão e Governança com transparência.
Procuradoria Geral	
Controladoria Geral	
Secretaria de Administração;	
Secretaria Municipal de Fazenda	Modernização da Gestão fiscal e Planejamento
Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais	Comunicação Social

II – Programas Temáticos	
UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROGRAMAS
Saúde	Saúde com Qualidade
Educação	Sistema educacional eficiente
Cultura	Desenvolvimento cultural de Nova Viçosa
Desporto	Esporte e lazer com inclusão e cidadania
Assistência Social	Ação social alcançando objetivos
Criança e do Adolescente;	Cidadania em Ação
Turismo	Sustentabilidade turística
Meio ambiente	Conservação Ambiental



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**PLANO PLURIANUAL – PPA 2018 – 2021**

<b>II – Programas Temáticos</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTARIA</b>	<b>PROGRAMAS</b>
Meio ambiente	Conservação Ambiental
Agricultura e pesca	Incentivando a Agricultura e a pesca
Secretaria de Industria e Comercio	Industria e Comercio destaque no desenvolvimento
Secretaria de Viação, Obras e Serviços públicos;	Desenvolvimento urbano e rural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCICIOS ANTERIORES**  
**2019**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	95.012	88.135	-7,803%	117.656	25,091%	120.000	1,954%	131.160	8,509%	143.357	8,508%
Receitas Primárias (I)	94.714	87.835	-7,831%	116.442	24,567%	118.744	1,939%	129.787	8,509%	141.857	8,509%
Despesas Total	91.981	100.753	8,706%	117.656	14,366%	120.000	1,954%	131.160	8,509%	143.357	8,508%
Despesas Primárias (II)	90.541	99.219	8,745%	116.718	14,993%	118.795	1,749%	129.842	8,508%	141.918	8,509%
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.172	(11.383)	136,655%	(276)	-4025,488%	(51)	-441,023%	(55)	7,273%	(61)	9,836%
Resultado Nominal	9.164	100,000%	(10.008)	191,571%	(536)	-1767,066%	1.015	152,787%	1.023	0,774%	
Dívida Pública Consolidada	39.419	36.811	-7,085%	36.959	0,402%	36.465	-1,356%	37.515	2,800%	38.574	2,745%
Dívida Consolidada Líquida	36.626	45.790	20,013%	35.783	-27,968%	35.247	-1,521%	36.262	2,800%	37.285	2,745%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTE										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total	83.722	82.539	-1,433%	113.425	27,23%	114.600	1,025%	125.257	8,508%	136.906	8,509%
Receitas Primárias (I)	83.459	82.259	-1,459%	112.255	26,72%	113.400	1,010%	123.946	8,509%	135.473	8,509%
Despesas Total	81.051	94.356	14,101%	113.425	16,81%	114.600	1,025%	125.257	8,508%	136.906	8,509%
Despesas Primárias (II)	79.782	92.919	14,138%	112.521	17,42%	113.449	0,818%	124.000	8,509%	135.532	8,509%
Resultado Primário (I - II)	3.677	(10.660)	134,489%	(266)	-3907,66%	(49)	-442,857%	(54)	9,259%	(59)	8,475%
Resultado Nominal	10.609	100,000%	(10.058)	205,48%	985	1121,374%	997	1,267%	1.044	4,484%	
Dívida Pública Consolidada	34.735	34.473	-0,758%	33.959	-1,51%	34.978	2,913%	36.010	2,865%	37.090	2,913%
Dívida Consolidada Líquida	32.274	42.883	24,739%	32.825	-30,64%	33.810	2,913%	34.807	2,865%	35.851	2,913%

FONTE: Anexo II Receita - Resumo Geral, Anexo II Natureza da Despesa - Consolidação, Anexo XIV Balanço Patrimonial, dos exercícios 2016 e 2017, LOA 2018 e PIB - Estado

**Manoel Costa Almeida**  
Prefeito

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB (crescimento % anual)	-3,80	0,30	2,89	3,00	2,95	3,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	6,28	2,94	3,73	4,25	4,18	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	245.025.000,00	243.844.000,00	250.881.081,80	258.417.824,35	266.041.150,17	274.022.384,67

Metodologia de Cálculo dos Valores Correntes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,28	2,94	3,73	4,25	4,18	4,00

\*Histórico de Metas de Inflação (%anual) divulgado pelo Banco Central.